Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2017.01.13 18:17:03 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2017 — Nº 4.785

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2015.0903.0512.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016.
CONTRATADO: João Arruda Campos.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: REAJUSTAR o valor do contrato referente à locação de imóvel para sediar a unidade policial militar na cidade de Rio do Sono -TO, conforme pactuado no contrato original e PRORROGAR a vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2017, com fulcro nos artigos 57, inciso II e 65, da Lei nº 8.666/93, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira do citado contrato.
VALOR: O valor passa para R$ 964,72 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado no período.
DATA/ASSINATURA: 01/01/2017.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e João Arruda Campos - Locador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11 - AF, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

HENRIQUE AIRES LOUREIRO, número funcional nº 1016660-3, CPF 898.935.811-68, Corregedor-Geral de Pessoal, no período 10/01/2017 a 27/01/2017, referentes ao período aquisitivo de 10/09/2013 a 09/09/2014, suspensas pela Portaria Nº 394-SF, de 04/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.616, de 09/05/2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

SUMÁRIO

POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	13
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	37
AGETO	37
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	37
NATURATINS	37
ITERTINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

PORTARIA Nº 12 - REM, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

MILENA SANTOS DA SILVA, CPF nº 022.540.023-50, número funcional 1151916/4, Auxiliar de Suporte Técnico, com lotação na Gerência de Perícia Médica, para a Gerência de Atendimento ao Servidor, desta Pasta, a partir de 10 de novembro de 2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 13 - REM, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, CPF 532.742.101-53, número funcional 647710-1, Assistente Administrativo/FCA-5, com lotação na Gerência de Recrutamento e Seleção, para a Gerência de Controle e Benefício, desta Pasta, a partir de 05 de dezembro de 2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 14 - DSG, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e dois suplentes, para atestarem as notas fiscais e, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, em relação à sede da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento de um dos titulares.

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO	1, 2 e 3 -Titulares/ 4 e 5 -Suplentes
001/2017	2016/2300/000718	Petrobrás Distribuidora S.A.	Aquisição de Combustível	1 - Jaci Fernandes de Andrade - Mat.: 187279-4 2 - Vanessa Cristina Almeida - Mat. 1273736-3 3 - Ithamar Mota Athayde - Mat.: 11458550-1 4 - Atyllano Rosa de Moraes Neto -Mat.: 815199-3 5 - Daiz Campelo Siqueira Nunes Guimarães - Mat.:114630-3

Cumprindo-lhes:

I - acompanharem e fiscalizarem o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizarem o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receberem e apresentarem relatórios;

IV - anotarem em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanharem os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificarem-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizarem-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - procederem a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciarem para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º Os Fiscais de que trata esta Portaria são responsáveis civis, penal e administrativamente pelos atos que praticarem, aplicando-se-lhes as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 15 - AF, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

LUANE GOMES CUNHA MANDUCA, número funcional nº 47779/3, CPF 003.676.621-67, Analista Técnico Administrativo/FCA-9, no período 23/01/2017 a 11/02/2017, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014; e no período de 13/02/2017 a 25/02/2017, período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, considerando as férias interrompidas pelas Portarias Nº 754-IF, de 03/07/2014, e Nº 897-IF, de 20/07/2015, publicadas no Diário Oficial nº 4.168, de 14/07/2014, e edição nº 4.421, de 23/07/2015, respectivamente.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 16 - AF, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

SERGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO, número funcional nº 953183/2, CPF 841.834.031-20, Gestor Público, no período 12/12/2016 a 21/12/2016, referente ao período aquisitivo de 13/03/2008 a 12/03/2009, suspensa pela PORTARIA Nº 014, de 26/03/2009, publicada no Diário Oficial nº 2.863, de 30/03/2009.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17 - DSG, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

LUÍS SÉRGIO SIMÃO, CPF 058.695.158-07, número funcional 150141/3, Gestor Público, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo, em substituição ao seu titular LUCIMERI SENA, CPF 932.196.107-06, número funcional 1046241/5, no período de seu afastamento legal de 04/01/2017 a 18/01/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 18 - DSG, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR, CPF 596.352.901-87, número funcional 714220/1, Analista Técnico-Jurídico/FCA-9, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo, em substituição ao seu titular LUCIMERI SENA, CPF 932.196.107-06, número funcional 1046241/5, no seu período de licença para tratamento de saúde de 20/12/2016 a 02/01/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 57/2017

ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação

Com base na documentação que instrui os respectivos autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO aos servidores abaixo relacionados Afastamento para Participar de Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.01.2017 a 15.02.2017.

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	ÓRGÃO	PROCESSO Nº
Luzimar da Silva Alves	1274694/1	876.827.101-87	Motorista	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2016/39000/000105
Marco Aurelio Nunes de Oliveira	70674/2	008.465.281-00	Professor da Educação Básica	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	2016/27000/011760
Marcos Andrey Rodrigues Martins	935673/1	827.053.991-00	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria da Saúde	2016/30550/008470
Morgana Vieira Monteiro	821590/2	709.289.671-15	Técnico em Enfermagem	Secretaria da Saúde	2016/30550/008846
Ricardo Sousa Parente	1281240/1	023.205.853-97	Assistente Administrativo	Controladoria-Geral do Estado	2016/09040/000093
Sthives Jadijael Sousa Xavier	11159677/1	050.465.161-79	Auxiliar Administrativo	Departamento Estadual de Trânsito	2016/32470/000481

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 58/2017

PROCESSO Nº:2016/31000/001445
INTERESSADO(A): SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 82135/5
CPF: 011.505.491-06
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Suellen da Silva Souza de Morais Afastamento para Participar do Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 17.01.2017 a 15.02.2017, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 02.01.2017 a 16.01.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 59/2017

ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação

Com base na documentação que instrui os respectivos autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO aos servidores abaixo relacionados Afastamento para Participar de Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, sem remuneração, haja vista a opção dos interessados pela ajuda de custo atinente ao curso, no período de 15.01.2017 a 15.02.2017.

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	ÓRGÃO	PROCESSO Nº
Francisco de Assis Lopes	503281/2	396.708.214-87	Motorista	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	2016/41000/000223
Weverson Bandeira de Sousa	11149620/2	862.513.761-04	Motorista	Secretaria de Cidadania e Justiça	2016/17010/002224

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 71/2017

ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação

Com base na documentação que instrui os respectivos autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO aos servidores abaixo relacionados Afastamento para Participar de Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.01.2017 a 15.02.2017.

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	ÓRGÃO	PROCESSO Nº
Francis Bakon da Silva Ferraz	111811681	027.351.101-76	Técnico em Eletrônica	Secretaria da Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos	2016/37000/000215
Gutemberg Ruver Pereira Cirqueira	11224649/1	819.129.271-87	Fiscal de Trânsito	Departamento Estadual de Trânsito	2016/32470/000496
Leonel Marcos Ferreira das Neves	11193387/1	047.503.131-81	Assistente Administrativo	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins	2016/34491/000056
Lucas Sandes da Silva Junior	11192461/1	852.944.623-20	Motorista	Secretaria da Segurança Pública	2016/31000/001442
Marcolino Antonio Oliveira Monteiro	11230371/1	858.792.901-15	Motorista	Fundação Radiodifusão Educativa	2016/28340/000080
Raimundo Carlos Miranda da Silva	11519894/1	151.559.605-25	Fiscal de Trânsito	Departamento Estadual de Trânsito	2016/32470/000494
Raynnell Ferreira Barbosa	11233699/1	006.777.661-22	Assistente Administrativo	Departamento Estadual de Trânsito	2016/32470/000404

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)10dia(s) do mês de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 72/2017

ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação

Com base na documentação que instrui os respectivos autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO aos servidores abaixo relacionados Afastamento para Participar de Curso de Formação do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, da Secretaria de Cidadania e Justiça, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 15.01.2017 a 15.02.2017.

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	ÓRGÃO	PROCESSO Nº
Cleison Barreto Brito	1278452/1	012.500.641-12	Motorista	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	2016/41000/000226
Daielly Mendes Matos	1160192/1	028.792.241-36	Assistente de Serviços de Saúde	Secretaria da Saúde	2016/30550/008447
Danielle Ferreira da Silva	831790/1	720.115.721-34	Assistente de Serviços de Saúde	Secretaria da Saúde	2016/30550/008467
Denilson José Facundim	263609/3	195.716.008-06	Enfermeiro	Secretaria da Saúde	2016/30550/009269
Divino Ferreiro dos Santos	1220926/2	858.516.631-20	Professor da Educação Básica	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	2016/27000/011766
Evandro Alves de Almeida Júnior	1199676/1	663.185.301-00	Técnico em Enfermagem	Secretaria da Saúde	2016/30550/008576
Valdo França Barbosa	1115685/1	001.948.271-00	Assistente de Serviços de Saúde	Secretaria da Saúde	2016/30550/009969
Kássia da Silva Cerqueira	1281062/1	022.421.641-47	Auxiliar Administrativo	Secretaria da Saúde	2016/30550/008166
Leandro Cabreira da Cruz	1234498/1	936.408.200-10	Técnico em Enfermagem	Secretaria da Saúde	2016/30550/008575

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 54/2017

PROCESSO Nº: 2016/30550/010021
INTERESSADO(A): DENISE MARENGO CARLOS
NOME DO DEPENDENTE: Irene Dumont Marengo
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 665918/1
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Educ Perm, Ciência e Inovação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DENISE MARENGO CARLOS, por meio do Despacho nº 472, de 28 de Janeiro de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/02/2017 a 16/02/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 55/2017

PROCESSO Nº: 2016/27000/013337
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO
NOME DO DEPENDENTE: Gabriella Rodrigues Pinheiro
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 581760/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Duque de Caxias

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO, por meio do Despacho nº 6197, de 23 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/12/2016 a 20/12/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 56/2017

PROCESSO Nº: 2016/23000/000018
INTERESSADO(A): ILDENY ALVES DA SILVA COSTA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Lucas Soares Costa
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 647527/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ILDENY ALVES DA SILVA COSTA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 78/2017

PROCESSO Nº: 2016/27000/013488
INTERESSADO(A): ALDEIDES GOMES ALVES
NÚMERO FUNCIONAL: 908566/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Luiz Siqueira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Aldeides Gomes Alves, por meio do Despacho nº 226, de 15 de janeiro de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 21/01/2017 a 20/01/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 79/2017

PROCESSO Nº: 2016/27000/013331
INTERESSADO(A): MARLY DA SILVA CAMARGO
NOME DO DEPENDENTE: Orivan Gonçalves de Lima Junior
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 686892/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Dr. José Aluisio da Silva Luz

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Marly da Silva Camargo, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	VANDERLI MENDONCA	11143169/2	Motorista	Doença em Pessoa da Família	06/12/2016 a 04/01/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	AMANDA NATALIA CORDEIRO RIBEIRO FREIRE	11154241/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	03/12/2016 a 01/01/2017
02	KAREN GONCALVES MOTA	949611/4	Inspetor de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	10/01/2017 a 08/02/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: BANCO DO EMPREENDEDOR

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA	1271202/1	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	19/11/2016 a 17/05/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	401149/5	Guarda de Parque	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2016 a 07/01/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MOGIANE ALVES MICHELON	11541490/1	Assessor Especial XII	Gestante	20/12/2016 a 17/06/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	LUCIMERI SENA	1046241/5	Técnico em Defesa do Consumidor	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/12/2016 a 18/01/2017
02	MARIA ZELIA FERREIRA DE CASTRO	1197088/4	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	Gestante	22/12/2016 a 23/06/2017
03	RAIRIS LOPES TORRES	1276115/1	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2016 a 11/01/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ELSON PEREIRA CALDAS	234749/3	Jornalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2016 a 28/03/2017
02	EMERSON DA SILVA	239899/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	16/12/2016 a 30/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALDECI ALVES TEIXEIRA DE JESUS	681353/12	Professor da Educação Básica	Gestante	13/10/2016 a 10/04/2017
02	ARLENE PEREIRA DA SILVA MACHADO	614728/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/12/2016 a 17/01/2017
03	ARLETE NUNES CARREIRO	720516/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/12/2016 a 16/01/2017
04	CONCEICAO DOS SANTOS	499400/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2016 a 10/02/2017
05	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA	729702/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/12/2016 a 01/01/2017
06	EDINAIR BRANDINA DA SILVA SANTOS	250019/8	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/12/2016 a 04/01/2017
07	EVA AIRES SANTANA	459243/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/12/2016 a 12/01/2017
08	FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	1154800/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/01/2017 a 16/01/2017
09	GASPARINA FERREIRA DE SOUZA COELHO	11537183/1	Professor da Educação Básica	Gestante	18/11/2016 a 16/05/2017
10	GENEROSA NUMERIANO LOPES	999092/10	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/12/2016 a 15/12/2016
11	HELANE DIAS RODRIGUES	11459930/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/12/2016 a 05/01/2017
12	ISABEL PEREIRA DE CASTRO	507444/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/12/2016 a 25/01/2017
13	ITELVINA NEVES BEZERRA	490810/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2016 a 27/03/2017
14	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	405910/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2016 a 08/01/2017
15	JOINA PEREIRA BARBOSA CARVALHO	1050516/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/09/2016 a 22/12/2016
16	JOSE SILVA DA COSTA	408661/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/12/2016 a 14/01/2017
17	KARLA KATIA SOUSA DE ASSIS CARNEIRO	916629/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2016 a 18/02/2017
18	LARISSA CARDOSO BELTRAO	1101072/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/12/2016 a 20/12/2016
19	LEOCADIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	366290/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2016 a 26/02/2017
20	LEONICE DA CONCEICAO SILVA	629513/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2016 a 13/02/2017
21	LIVIA BEZERRA RODRIGUES	11535407/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Gestante	04/11/2016 a 05/05/2017

22	LIVIANE VIEIRA DE SOUSA	11512440/1	Assistente Técnico em Educação	Gestante	09/10/2016 a 06/04/2017
23	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	826940/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/11/2016 a 19/12/2016
24	MARGANETE VIEIRA DE MELO	761567/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/12/2016 a 09/01/2017
25	MARGARIDA XAVIER DA SILVA	520606/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/12/2016 a 06/01/2017
26	MARIA CLAUDETE LIMA SANTIAGO	1096940/9	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	09/12/2016 a 06/06/2017
27	MARIA DA CARIDADE SOARES FEITOSA	270304/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/12/2016 a 05/01/2017
28	MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	510169/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/12/2016 a 07/01/2017
29	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS	687926/4	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2017 a 04/02/2018
30	MARIA MAGNOLIA NUNES DO AMARAL SOUZA	401575/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/11/2016 a 28/01/2017
31	MARIANGELA GOMES DE OLIVEIRA	998567/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2016 a 11/02/2017
32	MARINALVA FERREIRA CORTE	644540/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2016 a 11/02/2017
33	MEIRIVONE RODRIGUES DA LUZ COSTA	756328/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/11/2016 a 28/01/2017
34	MERCIA CRISTINA COELHO PARENTE	785640/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/12/2016 a 11/01/2017
35	MILTON VASCONCELOS MOTA	11465972/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/11/2016 a 14/12/2016
36	MIRACY GOMES DA SILVA	587105/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/12/2016 a 26/01/2017
37	NIVIA ALVES SALES SZULCZEWSKI	955131/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/12/2016 a 18/01/2017
38	PAULO ALVES NOGUEIRA	202803/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/12/2016 a 18/01/2017
39	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA	477063/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2016 a 12/02/2017
40	RAMIRO ANGELO DA SILVA	207230/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/12/2016 a 30/12/2016
41	ROSENY BISPO DA CRUZ	797392/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/12/2016 a 08/02/2017
42	SILVANA DE ANDRADE ROCHA	1126814/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2016 a 02/01/2017
43	SIMONE DE JESUS SILVA	68928/7	Professor da Educação Básica	Gestante	07/12/2016 a 18/07/2017
44	SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA	439633/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2016 a 10/01/2017
45	SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES	798153/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2016 a 07/02/2017
46	SUELI RODRIGUES ALCANTARA	1218409/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	29/11/2016 a 06/02/2017
47	SUELI RODRIGUES ALCANTARA	1218409/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/11/2016 a 24/11/2016
48	SUELLEN RODRIGUES DE SOUSA	11503475/3	Professor da Educação Básica	Gestante	17/10/2016 a 14/04/2017
49	TALINE GUIMARAES ARAUJO CERQUEIRA	86980/3	Assistente Técnico em Educação	Gestante	29/11/2016 a 27/05/2017
50	TATIANE QUEIROZ DA SILVA	11492260/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/12/2016 a 28/12/2016
51	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	556297/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2016 a 27/01/2017
52	THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES	1142291/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2016 a 08/01/2017
53	WENDERSON ALVES DE AGUIAR	1248057/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/12/2016 a 17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HAB E SERV PÚBLICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA	706106/1	Engenheiro Civil	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/12/2016 a 13/02/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADA SITNA TRINDADE SILVA	1242474/1	Psicólogo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2016 a 27/01/2017
02	ADILSON LOPES MOREIRA	623742/1	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2016 a 01/02/2017
03	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	971379/4	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	09/12/2016 a 07/01/2017
04	ANDREIA LOPES BENICIO	11456272/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2016 a 13/01/2017
05	ANDRESSA SILVA ARAUJO VALENTE	1117467/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	24/11/2016 a 23/12/2016
06	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	1155326/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	27/11/2016 a 03/12/2016
07	CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO	825648/1	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	30/11/2016 a 29/12/2016
08	CLAUDIENE DA SILVA RODRIGUES	1278630/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/12/2016 a 03/01/2017
09	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	42411/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2017 a 31/03/2017
10	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	990714/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/12/2016 a 31/12/2016
11	DAYANE PEREIRA DA CUNHA	1119990/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	19/12/2016 a 02/01/2017
12	DENER GOMES DE ABREU	520874/2	Médico	Tratamento de Saúde	16/12/2016 a 30/12/2016
13	DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO	488048/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/12/2016 a 31/01/2017
14	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	931321/2	Assistente Social	Tratamento de Saúde	05/12/2016 a 03/01/2017
15	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	931321/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/12/2016 a 03/01/2017
16	ELDA PINHEIRO DE SOUZA	1229001/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	16/12/2016 a 30/12/2016
17	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	1046420/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/12/2017 a 27/12/2017
18	ELIETE PEREIRA SILVA	434313/5	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/12/2016 a 29/12/2016
19	ELISABETH RIBEIRO MARTINS GARCIA	242539/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/12/2016 a 22/02/2017
20	ELIZANGELA MONTEIRO MAIA CANTUARIA	53093/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2016 a 20/02/2017
21	ELZILENE ARAUJO FIALHO BATISTA	33252/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	07/12/2016 a 13/12/2016
22	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA BARROS	214120/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/12/2017 a 14/01/2018
23	GEISA DA GAMA LIMA	822593/2	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	20/12/2016 a 03/01/2017
24	GESSICA QUEIROZ SILVA	1157744/2	Assessor Especial IV	Tratamento de Saúde	20/12/2016 a 29/12/2016
25	HELIO RODRIGUES DE MORAIS	11509678/1	Motorista de Ambulância	Tratamento de Saúde	14/12/2016 a 28/12/2016
26	IANA PEREIRA DA SILVA	1005642/3	Enfermeiro	Gestante	06/11/2016 a 04/05/2017
27	IRANIR RODRIGUES DA SILVA	1113437/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/12/2016 a 28/12/2016
28	ITALO COMITRE DE CAMPOS	101490/2	Médico	Tratamento de Saúde	05/12/2016 a 31/12/2016
29	JOAO GONCALVES	675237/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2016 a 31/12/2016
30	JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA	437053/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/12/2016 a 29/12/2016
31	JOSE RENE SOARES DA GRACA	226881/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/12/2016 a 17/04/2017
32	JOSEFA BATISTA NOIA	356909/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/12/2016 a 17/01/2017
33	JUAREZ CARLOS DE CARVALHO	305318/3	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2017 a 01/02/2017
34	JURACY FONSECA DA SILVA DUARTE	827281/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	21/12/2016 a 18/06/2017
35	LINDALVA SOARES CARNEIRO	1182854/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/12/2016 a 13/01/2017
36	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA	931709/3	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	25/11/2016 a 23/05/2017
37	LUCIANE DA SILVA MARINHO	1152165/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/12/2016 a 20/01/2017
38	MARCIA GOMES RESENDE	1130617/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	27/12/2016 a 24/06/2017
39	MARCIA LUCIA ARAUJO PINHEIRO	980174/2	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	26/12/2016 a 09/01/2017
40	MARIA DO AMPARO FERREIRA DOS PRAZERES	1183311/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/12/2016 a 30/01/2017
41	MARIA JOSE CIRQUEIRA DE FRANCA AZEVEDO	419634/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2016 a 11/02/2017
42	MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA CARDOSO	985287/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/12/2016 a 27/01/2017
43	MARIDALVA ALVES HORTEGAL	50973/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2016 a 29/12/2016
44	MARIDALVA ALVES HORTEGAL	50973/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/12/2016 a 14/12/2016
45	MARTA FARIA TONACO GOMES	11555270/1	Supervisor de Equipe Hospitalar	Tratamento de Saúde	14/12/2016 a 20/12/2016
46	MAYARA OLIVEIRA FERRARI	11529555/1	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	12/12/2016 a 25/12/2016
47	PALOMA GUEDES ALCONFORADO DA SILVEIRA	1215698/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	19/12/2016 a 01/01/2017

48	PAMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES	1138332/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2016 a 15/01/2017
49	REBECA GARCIA DE PAULA	1126954/3	Médico Pediatra	Aguardando Auxilio Doença - INSS	03/01/2017 a 10/08/2017
50	ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS	450331/3	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	30/11/2016 a 09/12/2016
51	SAMARA LAIS PEREIRA DA SILVA	11512946/1	Técnico em Enfermagem	Gestante	03/12/2016 a 25/07/2017
52	SILVANA TREIN	408090/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	09/12/2016 a 07/01/2017
53	SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO	825417/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	10/12/2016 a 24/12/2016
54	SUYLANNE GOMES FELIPE	1010433/2	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	13/10/2016 a 10/04/2017
55	VALERIA ALVES PAOLINI PINHO	862141/2	Terapeuta Ocupacional	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/12/2016 a 17/01/2017
56	VANESSA FLORES LIMA BRAUNE	139856/2	Psicólogo	Doença em Pessoa da Família	19/12/2016 a 16/02/2017
57	VERONICA FERNANDES CARVALHO	11138289/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/11/2015 a 15/12/2015
58	VERONICA FERNANDES CARVALHO	11138289/1	Enfermeiro	Licença Maternidade	17/11/2016 a 15/05/2017
59	VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA	997794/3	Administrador Hospitalar	Doença em Pessoa da Família	22/11/2016 a 09/12/2016
60	VIVIAN DA CONCEICAO VIANA	1051741/3	Assistente Social	Tratamento de Saúde	22/12/2016 a 05/01/2017
61	WANDERLENE ALVES LIMA	854454/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2016 a 08/12/2016
62	WILLIANI DOS SANTOS SILVA	11546735/1	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Tratamento de Saúde	15/12/2016 a 29/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	FABIANA MARIA GONCALVES BORGES LOPES	1187325/1	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	12/12/2016 a 26/12/2016
02	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	1090895/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	21/12/2016 a 19/01/2017
03	GILVAN NASCIMENTO NOLETO	317813/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	07/12/2016 a 05/01/2017
04	WELBEM MARTINS CARVALHO	598061/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	10/11/2016 a 24/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ	716744/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2016 a 13/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARCUS MOURAO MORAIS	11488620/1	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	14/12/2016 a 28/12/2016

PALMAS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATO DE LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	JOSE LOPES FERRAZ	1082272/3	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	05/11/2016 a 03/01/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	EDIVALDO DIAS DE MENEZES	1043277/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/12/2016 a 14/01/2017
02	MARIA DO CARMO DA SILVA SALES	580810/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/12/2016 a 19/12/2016
03	RAIMUNDA PINTO DE OLIVEIRA	542626/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/01/2017 a 12/04/2017
04	ROZILENE DA CRUZ SOUSA	417121/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/12/2016 a 31/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	NEZITA MARTINS NETA	305940/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	19/12/2016 a 31/12/2016
02	ROSALIA PINHEIRO DE SOUZA	1236652/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/10/2016 a 26/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO DE ASSUMPCAO	1044028/3	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2016 a 27/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	KEILANY ALMEIDA MORAIS	952233/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	26/11/2016 a 24/01/2017
02	LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	32764/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	21/09/2016 a 19/12/2016

PALMAS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	CARMEM MARCIA GOMES CERQUEIRA	524004-3	Professor da Educação Básica	2009/2700/004211	26.11.2016 a 24.05.2017
02	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	947237-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/001995	07.12.2016 a 04.06.2017
03	NOELITA MOREIRA DE MELO DA SILVA	676187-2	Professor da Educação Básica	2015/23000/002953	03.01.2017 a 01.07.2017
04	GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM	573982-4	Professor da Educação Básica	2016/27000/009853	28.12.2016 a 27.03.2017
05	ERIKA SIMARA GOMES DE SOUZA	1149997-5	Professor da Educação Básica	2016/23000/001001	03.01.2017 a 01.07.2017
06	EVA AIRES SANTANA	459243-1	Professor Normalista	2008/2700/000213	12.12.2016 a 09.06.2017
07	GENILDE VOGADO GUIMARAES	945605-1	Professor da Educação Básica	2008/2700/005570	22.12.2016 a 19.06.2017
08	DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA	501946-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/004512	12.12.2016 a 09.06.2017
09	MARISTELA DE JESUS ALVES	549463-1	Professor Normalista	2016/23000/000196	03.01.2017 a 02.04.2017
10	MARIA SOUSA BARBOSA	510108-2	Técnico em Enfermagem	2016/30550/009724	02.01.2017 a 01.04.2017

PALMAS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Recurso Administrativo referente ao Processo Administrativo nº 2014.31000.002248, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o Ex-servidor DANILO FRANCO FONSECA tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho proferido pelo Governador do Estado do Tocantins, a saber:

Desta feita, considerando a regularidade do presente Processo Administrativo Disciplinar, e, ainda, as circunstâncias do caso ora analisado, DECIDO pelo conhecimento e improvimento do recurso, mantendo incólume a penalidade de demissão imposta ao interessado, ora recorrente, com fundamento no artigo 92, inciso IV, alínea "p", e art. 101, da Lei Estadual 1.654, de 06 de janeiro de 2006. Restituam-se os autos à Secretaria da Administração para ciência ao recorrente e demais providências.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral de Pessoal em Exercício (Portaria nº 972/2016)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 0007, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 260/2016, de 19 de outubro de 2016, exarado no Processo nº 2015/27000/014940; resolve:

Art. 1º RECREDENCIAR, pelo período de 3 (três) anos, o Centro Educacional Santa Rita, situado à Rua Tiradentes, nº 196, Centro, em Augustinópolis, para ofertar cursos técnicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0009, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante as Resoluções CEE-TO nº 78/2007 e 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 263/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/010775, resolve:

I - ADITAR à Portaria-Seduc nº 4.103, de 03 de julho de 2007, o Credenciamento a Escola Indígena Sanawê, situada na Aldeia Wari Wari, Ilha do Bananal, no Município de Formoso do Araguaia, para ofertar o Ensino Médio, curso Médio Básico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0010, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante as Resoluções CEE-TO nº 78/2007 e 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 265/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/0011540, resolve:

I - ADITAR à Portaria-Seduc nº 1.408, de 05 de março de 2008, o credenciamento da Escola Indígena Watakuri, situada na Aldeia Boa Esperança, no município de Formoso do Araguaia, para ofertar o Ensino Médio, curso Médio Básico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0011, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 274/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/008828, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, ofertado na Escola Estadual Professora Silvandira Sousa de Lima, localizada na Rua 10, s/nº, Vila Couto Magalhães, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0012, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 280/2016, de 19 de novembro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/008467, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, situado na Rua Abraão Aguiar, nº54, Centro, em Tupirama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 0013, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 261/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2015/27000/014038, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no Centro Educacional Santa Rita, situado na Rua Tiradentes, nº 196, Centro, em Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0014, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante as Resoluções CEE-TO nº 78/2007 e 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 266/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/011542, resolve:

I - ADITAR à Portaria-Seduc nº 1.554, de 31 de agosto de 2010, o Credenciamento da Escola Indígena Ijawala, localizada na Aldeia Barreira Branca, Ilha do Bananal, no município de Sandolândia, para ofertar o Ensino Médio, curso Médio Básico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0015, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 264/2016, de 19 de outubro de 2016, exarado no Processo nº 2015/27000/015772, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, o Colégio Olimpo Palmas Integral, situado na Quadra 202 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 12, Salas 1, 2 e 3, Plano Diretor Sul, nesta Capital, para ofertar o Ensino Médio, curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0016, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 272/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/008465, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, ofertado na Escola Estadual Alfredo Nasser, situada na Rua Gilvan Rodrigues Bezerra, s/nº, Centro, município de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 273/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/008930, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, situada na Avenida João Gualberto, s/nº, em Divinópolis do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de junho de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0018, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 275/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/010777, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, ofertado na Escola Estadual Morro do Mato, situada à Rua Piauí, s\nº, em Goianorte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0019, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 76, de 20 de junho 2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 276/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/010779, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada na Escola Estadual Morro do Mato, situada à Rua Piauí, s/nº, em Goianorte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0022, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 76, de 20 de junho 2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 277/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/010778, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, situado à Avenida Monsenhor Lincoln nº 701, em Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0023, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 278/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/001117, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, ofertado na Escola Estadual Campo Maior, localizada na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Distrito de Campo Maior, município de Nova Rosalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0024, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 279/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/007850, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, ofertado na Escola Estadual Paulina Câmara, localizada na Rua Diogo Jardim, nº 207, setor Vila Nova, no município de Barrolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de junho de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0025, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 281/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/010722, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Centro Educacional de Colinas, localizado na Rua Beira Lago, nº 204, Setor Jardim Campo Clube, em Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0026, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 78/2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 282/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/0011536, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, ofertado na Escola Indígena Watakuri, localizada na Aldeia Boa Esperança, Ilha do Bananal, no município de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0027, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 76, de 20 de junho 2007, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 283/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/011523, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, localizado à Avenida Salgado Filho, nº 1302, no município de Pequizeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0028, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 284/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/000965, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, localizado na Praça Nossa Senhora Sant'Ana, nº 172, em Silvanópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0029, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 289/2016, de 19 de outubro de 2016; exarado no Processo nº 2016/27000/008786, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, ofertado na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, localizada Rua Capitão Georginho, nº 194, Centro, Barrolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de junho de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 60, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 1014935-1, Auxiliar Administrativo, na Superintendência de Compras e Central de Licitação, nesta capital, a partir de 14 de novembro de 2016, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 61, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor ANTONIO BELO DA SILVA matrícula nº 146447-3, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, nesta capital, a partir de 02 de janeiro de 2017, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 66, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 20114, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Termo de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/012507, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

GESTOR DO TERMO DE CONVENIO	SUBSTITUTO DO GESTOR DO TERMO DE CONVENIO	TERMO DE CONVÊNIO	CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO
JURANDI DA CONCEIÇAO BARBOSA - Matrícula: 882050-3	IHARA PONCIANO DA COSTA - Matrícula: 11557664-1	537/2016	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDIA	Apoio a construção do Campo de Futebol no Distrito de Araçulândia, município de Wanderlândia.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 67, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Termo de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/012602, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

GESTOR DO TERMO DE CONVENIO	SUBSTITUTO DO GESTOR DO TERMO DE CONVENIO	TERMO DE CONVÊNIO	CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO
Ihara Ponciano da Costa - Matrícula: 11557664-1	Jurandi da Conceição Barbosa - Matrícula: 882050-3	536/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Prefeitura Municipal de Wanderlândia	Apoio a construção do Campo de Futebol no Distrito de Floresta, município de Wanderlândia.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento do Ensino Fundamental, anos finais; Escola Estadual Pedro Macedo, em Novo Acordo - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 269/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/009911;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por um período de cinco anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos finais, da Escola Estadual Pedro Macedo, situada na Rua Ponte Alta, nº 340, Setor Ponte Nova, em Novo Acordo, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova os Planos de Curso dos Cursos Técnicos em Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos, CEM Santa Rita de Cássia, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 262/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/009758;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, os Planos de Curso dos Cursos Técnicos em Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos, ofertados no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, localizado na Rua Minas Gerais, APE SE 01, Jardim Aureny I, em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento do Ensino Médio, Curso Médio Básico; Escola Indígena Sanawê, em Formoso do Araguaia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento; com fulcro nas Resoluções nº 78/2007 e 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 267/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/010776;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por um período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Médio, Curso Médio Básico, da Escola Indígena Sanawê, situada na Aldeia Wari-Wari, Ilha do Bananal, em Formoso do Araguaia, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento do Ensino Médio, Curso Médio Básico, em Tempo Integral; Colégio Olimpo Palmas Integral, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 268/2016, exarado no Processo nº 2015/27000/015773;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por um período de cinco anos, o funcionamento do Ensino Médio, Curso Médio Básico, em regime de Tempo Integral do Colégio Olimpo Palmas Integral, situado na Quadra 202 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 12, Salas 1, 2 e 3, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento do Ensino Médio, Curso Médio Básico; Escola Indígena Watakuri, em Formoso do Araguaia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro nas Resoluções nº 78/2007 e 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 270/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/0011513;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por um período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Médio, Curso Médio Básico, da Escola Indígena Watakuri, situada na Aldeia Boa Esperança, em Formoso do Araguaia, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento do Ensino Médio, Curso Médio Básico; Escola Indígena Ijawala, em Sandolândia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro nas Resoluções nº 78/2007 e 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 271/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/011541;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por um período de cinco anos, o Funcionamento do Ensino Médio, Curso Médio Básico, da Escola Indígena Ijawala, situada na Aldeia Barreira Branca em Sandolândia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o Regimento Escolar, Colégio Olimpo Palmas Integral, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 290/2016 exarado no Processo nº 2015/27000/015774;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Olimpo Palmas Integral, situado na Quadra 202 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 12, Salas 1, 2 e 3, Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, Centro Educacional Santa Rita, Augustinópolis - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 24 e; tendo em vista o Parecer nº 261/2016, exarado no Processo nº 2015/27000/0014038;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por um período de três anos, o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado no Centro Educacional Santa Rita, localizado em Augustinópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Revalida Estudos de Nuno Miguel Monteiro Troia Coutinho Ceitil, realizados em Cascais - Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 285/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/009912;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos de Nuno Miguel monteiro Troia Coutinho Ceitil, realizados em Cascais - Portugal, referentes ao Ensino Médio, curso Médio Básico, face ao sistema brasileiro de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 de outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova Mudança de Sede, SESC Escola, em Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013, e tendo em vista o Parecer nº 286/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/011514;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Sede do SESC Escola, da Avenida Goiás, nº 2396, Centro, em Gurupi, neste Estado para Rua D, Quadra 10, Lotes de 01 a 05, nº 109, Setor Eng. Waldir Lins, no Município de Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PROCESSO Nº 2016/27000/006165
PARECER CEE/TO - CES Nº 287/2016 - APROVADO EM 19/10/2016
CÂMARA: Educação Superior
INTERESSADO: Centro Universitário UnirG
MUNICÍPIO: Gurupi - TO
DRE: Gurupi
ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito
RELATOR: Robson Vila Nova Lopes

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Do Objeto

A Senhora Lady Sakay, Magnífica Reitora do Centro Universitário UnirG, por meio do Ofício nº 050/2016 de 01/04/2016, encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado na Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes, em 11/04/2016, em que solicita Reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado, ofertado na IES em epígrafe.

O processo foi instruído conforme dispõe Resolução do CEE nº 175, de 09 de setembro de 2013.

1.2. Da Instituição de Ensino

O Centro Universitário UnirG situado na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, bairro Engenheiro Waldir Lins II, em Gurupi, neste Estado, tem sua organização e funcionamento regida pelo Regimento Geral e pela legislação vigente. É uma instituição privada mantida pela administração financeira da Fundação UnirG; no entanto, tem autonomia quanto a sua gestão acadêmica.

A IES está recredenciada por força do Decreto Governamental nº 4.659, de 24 de outubro de 2012, com vigência de cinco anos.

Além do Curso em comento a IES oferta ainda, os cursos: Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura e Bacharelado, Letras, Ciência da Computação e Engenharia Civil, Ciências Contábeis, Comunicação Social - Jornalismo, Administração.

2. Do Curso

O Curso de Direito do Centro Universitário UnirG, atento às novas demandas sociais e às discussões estabelecidas sobre os cursos jurídicos, mormente as diretrizes curriculares estabelecidas por meio da Resolução do CNE/CES nº 9, de 29 de Setembro de 2004 e do Parecer do CNE/CES Nº 329/2004 de 11 de novembro de 2004 deu início a uma análise de sua política pedagógica, com vistas a revisar suas estratégias de ensino, pesquisa e extensão.

O curso teve a sua primeira autorização através da Portaria nº 150/CFE/1985; Resolução nº 150 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1317. Os últimos atos autorizativos são: Parecer nº 226/2009, Decreto Governamental nº 3911/2009; e prorrogado pelo Parecer 333/2011, Decreto Governamental nº 4.450/2011.

Desde a sua criação, o curso já passou por 07 reformulações em sua matriz curricular, sempre com o objetivo de melhorar o processo de ensino/aprendizagem bem como atender as demandas do mercado. E atualmente oferta um número de vagas 04 vezes maior, portanto, 120 vagas semestrais, sendo 60 no turno matutino e 60 no turno noturno, tendo apresentado no último vestibular, realizado no primeiro semestre de 2014/1, um índice de concorrência de 3.21 alunos/vaga no período Matutino e 5.03 alunos/vaga no período Noturno. (Relatório - páginas 8-12).

2.1. Organização Curricular

De acordo com as orientações estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores, organiza sua estrutura curricular sob a forma de sistema semestral de disciplinas e os conteúdos distribuídos em dois grandes blocos de conhecimentos: Conhecimentos Identificadores da Área e Conhecimentos Identificadores. A Estrutura Curricular organizada em 05 anos dividida em três áreas do conhecimento, somando 256 créditos e correspondendo a 4.080 horas/aula, portanto, um número bem maior do que o adotado pelas diretrizes, fato que tem demonstrado o compromisso do curso, ao longo dos anos, com a qualidade. (pag.12).

2.1.1. Corpo Docente

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito Bacharelado é composto por 53 (cinquenta e três) professores, 40 (quarenta) efetivos e 13 (treze) contratados, cuja titulação será exposta ao final deste documento. O Projeto Acadêmico do Curso tem a nítida intenção de proporcionar aos seus acadêmicos a formação integral alinhada à Matriz Curricular, desenhada de acordo com as necessidades regionais. (pág.12).

2.1.2. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação, segundo o PPC do Curso, é regimentalmente balizada para ser realizada por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A avaliação é realizada por meio de atividades de forma contínua, paralela e concomitante ao momento da aula. O professor tem autonomia para realizar quantas avaliações apetecer e escolher os instrumentos necessários para fazê-las, cabendo a este atribuir as notas de aproveitamento.

Para aprovação do acadêmico é exigida frequência mínima de 75% às aulas e obter média aritmética igual ou superior a 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) nas avaliações de cada semestre letivo.

Os processos de avaliação previstos no PPC e implantados, consoante ao item 5.13 do PPC, contemplam de forma excelente a concepção de curso, conforme presenciado na visita "*in loco*". Há um controle efetivo das avaliações, por graus hierárquicos pela coordenação, dentro dos itens preconizados no PPC.

3. Verificação, *in loco,* das condições reais de dados e informações fornecidos pela instituição de ensino.

A Comissão de Verificação *In* Loco, instituída por meio da Portaria/SEDUC/CEE/TO nº 15/2016 e Portaria-SEDUC nº 1.090/2016, respectivamente, composta pelos seguintes membros: Enio Walcacer de Oliveira Filho, Juscelino Carvalho de Brito e Maurício Reis Sousa do Nascimento, Presidente da Comissão. Estes procederam à verificação na IES nos dias 14 e 15 de Junho do ano em curso, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado.

A Comissão destaca em seu Relatório que é necessária atenção com os periódicos, aprimorando a quantidade, bem como a titulação dos professores, sendo que hoje o curso não tem sequer um professor doutor que auxiliaria a pesquisa e extensão.

4. Mérito

Trata-se do pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito Bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário UnirG.

Analisado os autos do processo e o relatório da Comissão de Verificação *In* Loco constatou-se as condições necessárias de funcionamento do Curso.

II - VOTO DO RELATOR

À vista do exposto, vota este Relator, favoravelmente à Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário UnirG, situado na cidade de Gurupi, neste Estado, por um período de quatro anos.

É o Parecer.

Relator: Robson Vila Nova Lopes

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Robson Vila Nova Lopes
Membros: Maurício Reis Sousa do Nascimento
Romeu Aloísio Feix

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 19 dias do mês de Outubro de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 016/2017. Abertura dia 25.01.2017 às 14h00min (horário de Brasília) visando à aquisição de testes psicológicos, cadernos de aplicação e correção dos testes e materiais psicopedagógicos, para a SSP, Proc. 01.323/3100/2016, Recurso: Convênio. Pregoeiro KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 012/2017. Abertura dia 26.01.2017 às 15h00min (horário de Brasília) visando à prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios em aparelhos de ar condicionado e câmaras frias, para a SSP, Proc. 00.955/3100/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 12 de janeiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 014/2017. Abertura dia 25.01.2017 às 15h30min (horário de Brasília) visando à contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, para a SGG, Proc. 00.104/0901/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeira MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 12 de janeiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 178/2016
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.433/2500/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de licença de uso de *software* mensageria, que teve como vencedora a empresa: CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no grupo 01, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com a economia de 56,11% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br .

Palmas, 12 de janeiro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/SEINF Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, Ato 1.392-DSG de 28 de novembro de 2016 e MP nº 48, de 30 de Novembro de 2016; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor MARCUS VINICIUS SILVA, matrícula nº 242126, Superintendente de Assuntos Jurídicos, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 02/01/2017 a 31/01/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos nove dias do mês janeiro de 2016.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 92/SEPLAN/GABSEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em razão da necessidade dos serviços, 05 (cinco) dias das férias legais da servidora VIVIAN DIAS DINIZ, portadora do CPF 710.937.101-87, Diretora de Gestão para Captação de Recursos, número funcional 822880-4, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2015 a 30 de março de 2016, previstas para 09 a 13 de janeiro de 2017, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 1/SEPLAN, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora IVONETE FERREIRA DE ARAÚJO CURCINO, portadora do CPF 487.494.513-91, Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS, número funcional 1249827-1 referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016, previstas para os dias 02 a 31 de janeiro de 2017, a partir de 02 de janeiro de 2017, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 2/SEPLAN, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, o gozo de 07 (sete) dias das férias da servidora SANDRA COSTA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, portadora do CPF 719.542.363-87, número funcional 831454-6, referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2014 a 17 de abril de 2015, interrompidas pela PORTARIA Nº 132/SEPLAN/GABSEC, de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.452, de 04 de setembro de 2015, para que sejam fruídas no período de 11 a 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 003/2014;
PROCESSO Nº: 55/001.112/2016;
CONTRATO Nº: 003/2014;
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Secretaria do Planejamento e Orçamento do Tocantins
OBJETO: Constitui objeto do Termo a Cessão de Uso dos direitos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) - Módulos: Compras, Contratos, Convênios, Patrimônio e Almoxarifado, o qual deverá ser de uso exclusivo da Secretaria do Planejamento e Orçamento do Governo do Tocantins.
VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2016 a 06 de abril de 2017;
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016;
SIGNATÁRIOS: Carlos Aberto de Assis e David Siffert Torres.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica;
COOPERANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
COOPERADO: Banco do Empreendedor;
OBJETO: Realização de atividades conjuntas entre a Secretaria do Planejamento e Orçamento e o Banco do Empreendedor;
DOS RECURSOS: O Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as Partes;
VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016;
SIGNATÁRIOS: Acy Carvalho Fontes e David Siffert Torres.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0001, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 041/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Pium, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium, o servidor CLAUDIO TIETJEN, Enfermeiro, matrícula nº 532300/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0002, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 041/2011, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Pium, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JOÃO LUIZ BARCELOS, Médico, matrícula nº 260268/1, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, REDISTRIBUINDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, retroativo a 01 de janeiro de 2017, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins;

40 (quarenta) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.10014
Nº CONTRATO: 02/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BAUMER S/A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0250001627; 1632
VALOR TOTAL: 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, QUAL SEJA, AUTOCLAVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DA SAÚDE.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2016
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
BAUMER S/A - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.10069
Nº CONTRATO: 03/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0250001627;1665
VALOR TOTAL: 452.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2016
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.8686
Nº CONTRATO: 195/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250001054
VALOR TOTAL: 778.206,85 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O PRAZO DA VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2016
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.9613
Nº CONTRATO: 200/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BIO IMPLANTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250001059;1635,1637
VALOR TOTAL: 154.567,23 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2016
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
BIO IMPLANTE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - P/CONTRATADA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO - CIB Nº 001/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11336672000/1160-01 para Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Tipo II (Física e Intelectual), no município de Gurupi - TO, referente à Recurso de Programa.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012, que Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 030/2013, de 26 de abril de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins para o ano de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que Estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.728, de 13 de novembro de 2013, que Altera o anexo da Portaria nº 1.303/GM/MS, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando o OFÍCIO/GABSEC/SMS Nº 070/2016, do município de Gurupi - TO, de 12 de fevereiro de 2016, que Solicita *Ad Referendum* que aprova a Proposta de Projeto Nº 11336672000/1160-01 para Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) no município de Gurupi - TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11336672000/1160-01 para Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Tipo II (Física e Intelectual), no município de Gurupi - TO, referente à Recurso de Programa;

Considerando o Parecer Técnico Nº 01/2016/SESAU/SPAS/DAE/GASPD, de 15 de fevereiro de 2016, em que, a Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, exprime parecer favorável à construção do CER II (físico e intelectual) no município de Gurupi, sendo esta uma atividade prioritária na Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins no ano de 2016;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11336672000/1160-01 para Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Tipo II (Física e Intelectual), no município de Gurupi - TO, referente à Recurso de Programa, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 002/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para o ano de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para o ano de 2016;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para o ano de 2016, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 002/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O ANO DE 2016

	OUTROS FÓRUNS		DATAS DAS REUNIÕES E FLUXO DE MATERIAS DE PAUTA						
Mês	DIA DA REUNIÃO CIT	DIA DA REUNIÃO CES-TO	DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CIB-TO	Data limite para a Secretaria Geral da CIB receber Solicitação de PAUTA (com Material anexo)	Data limite para a Secretaria Geral da CIB encaminhar a CONVOCAÇÃO para os membros via E-mail e/ou fax	Data limite para a Secretaria Geral da CIB receber INCLUSÃO de PAUTA (com Material anexo)	Data limite para a Secretaria Geral da CIB encaminhar Material da Pauta e as Propostas de Inclusão de PAUTA para os membros (com Material anexo)	Reunião Prévia dos representantes do Estado	Reunião de Câmara Técnica
JANEIRO	-	21 (5ª feira)	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	25	11 (5ª feira)	19 (6ª feira)	04 (5ª feira)	11 (5ª feira)	11 (5ª feira)	12 (6ª feira)	18 (5ª feira)	17 (4ª feira)
MARÇO	31	10 (5ª feira)	23 (4ª feira)	10 (5ª feira)	15 (3ª feira)	17 (5ª feira)	18 (6ª feira)	22 (3ª feira)	21 (2ª feira)
ABRIL*	28	14 (5ª feira)	20 (4ª feira)	07 (5ª feira)	12 (3ª feira)	14 (5ª feira)	15 (6ª feira)	19 (3ª feira)	18 (2ª feira)
MAIO	19	12 (5º feira)	18 (4ª feira)	05 (5ª feira)	10 (3ª feira)	12 (5ª feira)	13 (6ª feira)	17 (3ª feira)	16 (2ª feira)
JUNHO**	30	09 (5ª feira)	16 (5ª feira)	03 (6ª feira)	07 (3ª feira)	09 (5ª feira)	10 (6ª feira)	15 (4ª feira)	14 (3ª feira)
JULHO	28	14 (5ª feira)	21 (5ª feira)	07 (5ª feira)	12 (3ª feira)	14 (5ª feira)	15 (6ª feira)	20 (4ª feira)	19 (3ª feira)
AGOSTO	25	11 (5ª feira)	18 (5ª feira)	04 (5ª feira)	09 (3ª feira)	11 (5ª feira)	12 (6ª feira)	17 (4ª feira)	16 (3ª feira)
SETEMBRO	29	08 (5ª feira)	22 (5ª feira)	06 (3ª feira)	13 (3ª feira)	15 (5ª feira)	16 (6ª feira)	21 (4ª feira)	20 (3ª feira)
OUTUBRO***	20	13 (5ª feira)	19 (4ª feira)	06 (5ª feira)	11 (3ª feira)	13 (5ª feira)	14 (6ª feira)	18 (3ª feira)	17 (2ª feira)
NOVEMBRO	24	10 (5ª feira)	17 (5ª feira)	03 (5ª feira)	08 (3ª feira)	10 (5ª feira)	11 (6ª feira)	16 (4ª feira)	14 (2ª feira)
DEZEMBRO	08	08 (5ª feira)	06 (3ª feira)	24/Nov (5ª feira)	29/Nov (3ª feira)	01 (5ª feira)	02 (6ª feira)	05 (2ª feira)	02 (6ª feira)

* 4º Congresso de Saúde (COSEMS) Norte e Nordeste e 2º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins-18 a 20 de abril de 2016 - Palmas-TO (Tema: Transparência na Gestão do SUS e especificidades nas Regiões Norte e Nordeste).
** 32º Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde - 01 a 04 de junho de 2016 - Fortaleza - CE.
*** Eleições Municipais: 1º turno - 02/10/2016, e 2º turno - 30/10/2016.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 003/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 190/2012, de 30 de outubro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Tocantins;

Considerando a necessidade de organizar e estruturar o fluxo de atendimento da pessoa com deficiência na rede de atenção, proporcionando atendimento integral. E, promover integração dos pontos de atenção Estadual e Municipal na Rede;

Considerando o objetivo de garantir a manutenção dos serviços já habilitados no Estado do Tocantins. E, de ampliar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, habilitando novos serviços no Estado;

Considerando a apresentação da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Diretoria de Atenção Especializada/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins, conforme Anexo I, II, III, IV e V.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL DO ESTADO DO TOCANTINS

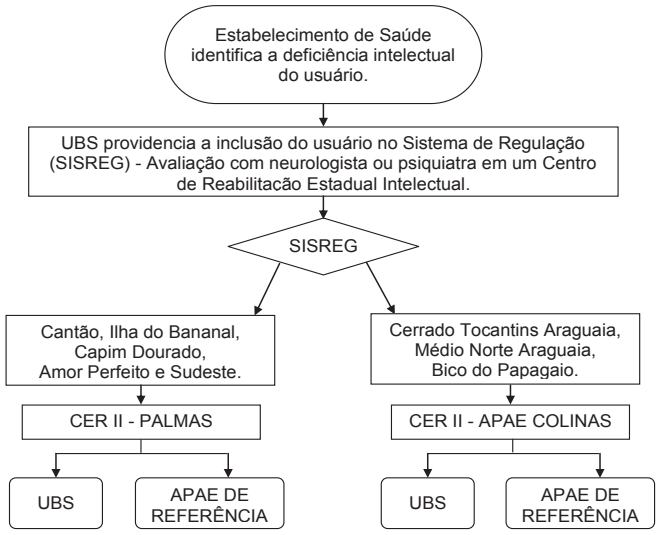

Legenda das siglas:
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- SISREG – Sistema Nacional de Regulação;
- UBS – Unidade Básica de Saúde.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

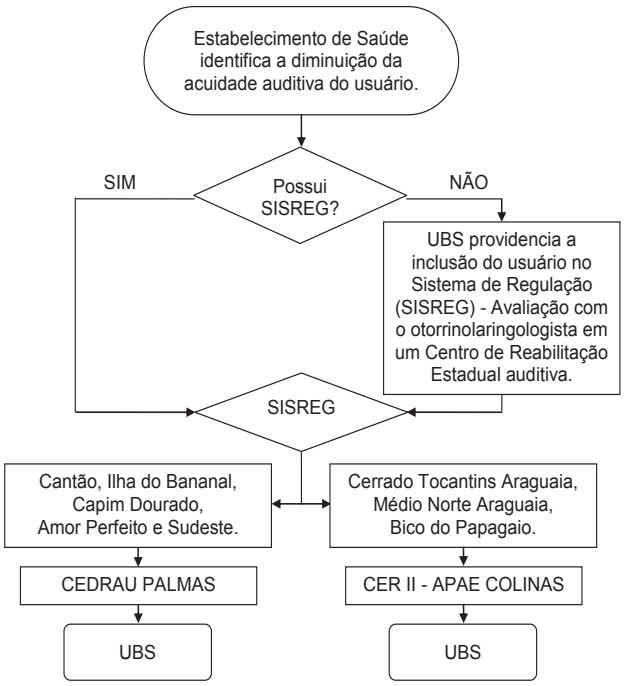

Legenda das siglas:
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- CEDRAU – Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva;
- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- SISREG – Sistema Nacional de Regulação;
- UBS – Unidade Básica de Saúde.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO TOCANTINS

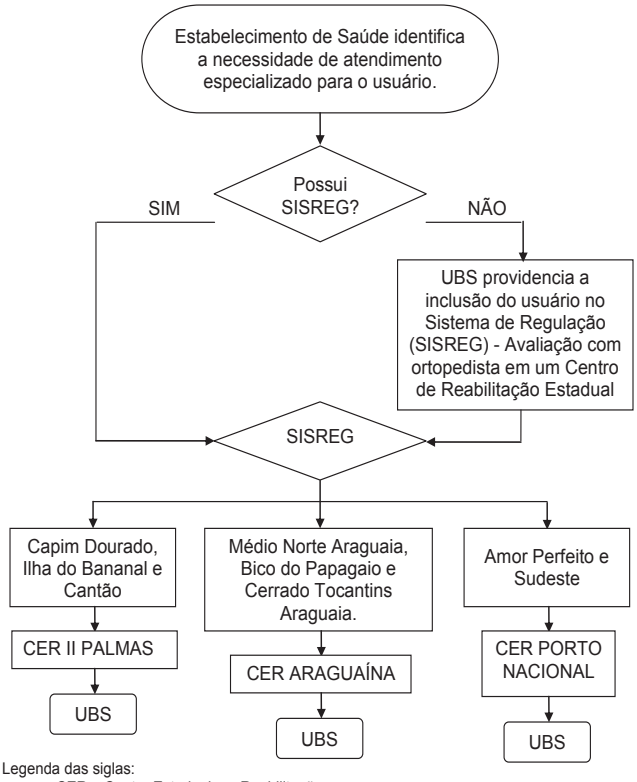

Legenda das siglas:
- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- SISREG – Sistema Nacional de Regulação;
- UBS – Unidade Básica de Saúde.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO IV - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

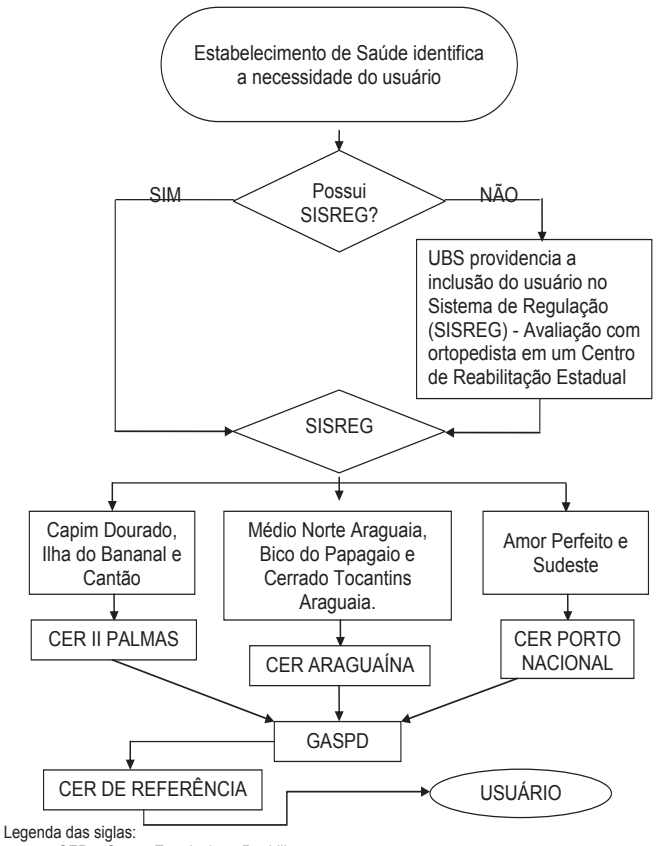

Legenda das siglas:
- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- GASPD – Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO V - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE BOLSAS COLETORAS E BARREIRAS PROTETORAS DE PELE PARA PACIENTES OSTOMIZADOS DO ESTADO DO TOCANTINS

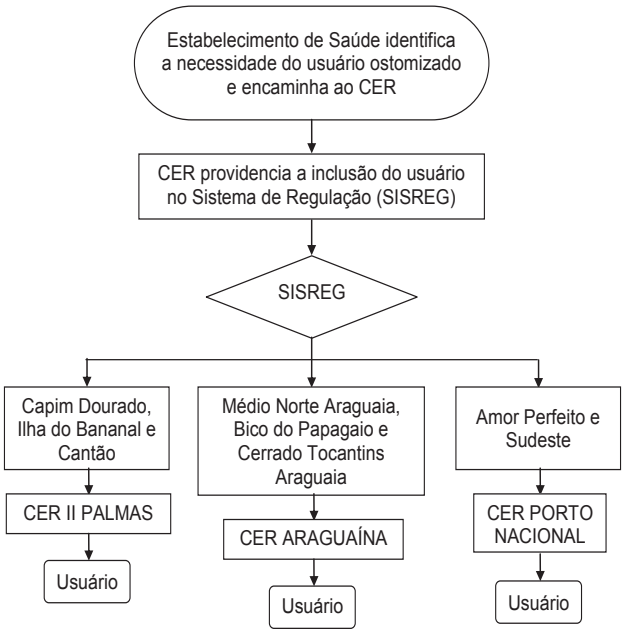

Legenda das siglas:
- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- SISREG – Sistema Nacional de Regulação.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 004/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Plano Estadual de Promoção da Saúde, Prevenção e Controle do Câncer do Estado do Tocantins e a Habilitação das Unidades de Alta Complexidade em Oncologia (Hospital Geral Público de Palmas e Hospital Regional de Araguaína) no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 874, de 16 de maio de 2013, que Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que Redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 483, de 1º de abril de 2014, que Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 886, de 17 de setembro de 2015, que Altera o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 11, nos §2º e §3º do art. 45 e no parágrafo único do art. 46 da Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014;

Considerando que o objetivo do Plano Estadual de Promoção da Saúde, Prevenção e Controle do Câncer do Estado do Tocantins é Ordenar as ações de Saúde de Atenção Oncológica, são elas: Promoção da Saúde, Prevenção do Câncer, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação, e Cuidados Paliativos;

Considerando a apresentação da Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Promoção da Saúde, Prevenção e Controle do Câncer do Estado do Tocantins e a Habilitação das Unidades de Alta Complexidade em Oncologia (Hospital Geral Público de Palmas e Hospital Regional de Araguaína) no Estado do Tocantins, anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 005/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD, para o período de março de 2016 a fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 44/2008, de 13 de junho de 2008 que Aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos pacientes do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 40/2009, de 18 de junho de 2009 que Aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, por um período de um (1) ano;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 18/2010, de 18 de março de 2010 que Aprova a Retificação da Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 003/2011, de 22 de fevereiro de 2011, que Aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, para o período de março de 2011 a fevereiro de 2012;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 031/2012, de 09 de fevereiro de 2012, que Aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD para o período de março de 2012 a fevereiro de 2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 005/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que Aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD para o período de março de 2013 a fevereiro de 2014;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 041/2014, de 20 de março de 2014, que Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD, para o período de março de 2014 a fevereiro de 2015;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 007/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia - GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD, para o período de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016;

Considerando a apresentação da Gerência de Regulação/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia - GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em atendimento de Média e Alta Complexidade, para o período de março de 2016 a fevereiro de 2017.

Art. 2º Aprovar o repasse financeiro anual de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Teto Financeiro Global do Estado do Tocantins para o Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 006/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, com inclusão dos procedimentos de: Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em 2 Regiões Renais); Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal); e, Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando que a referida Tabela servirá somente para o município de Palmas;

Considerando que não haverá impacto financeiro para a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 144/2014, de 22 de maio de 2014, que Dispõe sobre a Tabela Municipal de Complementação da SMS/Palmas;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 070/2015, de 23 de julho de 2015, que Dispõe sobre a Atualização da Tabela Municipal de Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização da Tabela Municipal de Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, com inclusão dos procedimentos de: Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial/Completa em 2 Regiões Renais); Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal); e, Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais), conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB Nº 006/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

ATUALIZAÇÃO DA TABELA MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO.

Nº	Código do Procedimento	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	Valor SUS (R$)	Comple-mentação (R$)	TOTAL (R$)
1	02.01.02.004-1	Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal	0,00	2,00	2,00
2	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada	10,00	30,00	40,00
3	02.09.01.002-9	Colonoscopia (Coloscopia)	112,66	207,34	320,00
4	02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia	48,16	151,84	200,00
5	02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	23,13	126,87	150,00
6	04.07.01.025-4	Retirada de Polipo do Tubo Digestivo por Endoscopia (Polipectomia)	29,84	170,16	200,00
7	02.03.01.001-9	Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/ Microflora	6,97	3,03	10,00
8	02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cervico-Vaginal/ Microflora-Rastreamento - FAEC	7,30	2,70	10,00
9	02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdômen Total	37,95	6,05	44,00
10	Grupo 02.05.02	Ultrassonografia dos Demais Sistemas	24,20	19,80	44,00
11	02.05.02.015-1	Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	39,60	81,44	121,04
12	02.05.01.005-9	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	42,90	78,14	121,04
13	02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	33,24	10,76	44,00
14	02.04.05.006-5	Histerossalpingografia	45,34	35,35	80,69
15	02.11.04.004-5	Histeroscopia (Diagnóstica)	25,00	125,00	150,00
16	02.11.04.004-5	Histeroscopia Diagnóstica com Biópsia	25,00	295,00	320,00
17	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	39,94	167,06	207,00
18	02.11.02.004-4	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 hs (3 canais)	30,00	106,00	136,00
19	02.11.02.006-0	Teste de Esforço / Teste Ergometrico	30,00	78,00	108,00
20	02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial	10,07	126,53	136,60
21	02.11.02.003-6	Eletrocardiograma -ECG	5,15	5,30	10,45
22	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	39,60	160,40	200,00
23	02.05.01.004-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos Membros Superiores, Inferiores (D,E)	39,60	135,40	175,00
24	-	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Bilateral (*)	-	582,04	582,04
25	-	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Ecoesclerose com Espuma Unilateral (*)	-	483,37	483,37
26	-	Tratamento Ambulatorial com Técnica de Trombectomia Venosa (*)	-	569,00	569,00
27	02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	45,50	34,50	80,00
28	02.11.07.004-1	Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea/Óssea)	21,00	29,00	50,00
29	02.11.07.021-1	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	26,25	23,75	50,00
30	02.11.07.020-3	Imitanciometria	23,00	27,00	50,00
31	02.11.08.005-5	Prova de Função Pulmonar Completa c/ Broncodilatador (Espirometria)	6,36	93,64	100,00
32	02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou Ureteroscopia e/ou Uretroscopia	18,00	303,75	321,75
33	02.11.09.001-8	Avaliação Urodinâmica Completa	7,62	306,98	314,60
34	03.09.03.012-9	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial / Completa em uma Região Renal)	172,00	114,00	286,00
35	03.09.03.010-2	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 1 Região Renal)	172,00	114,00	286,00
36	03.09.03.011-0	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque - Tratamento Subsequente em 2 Regiões Renais)	150,50	135,50	286,00
37	03.09.03.013-7	Litotripsia Extracorpórea (Onda de Choque Parcial / Completa em 2 Regiões Renais)	150,50	135,50	286,00
38	04.09.01.017-0	Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J	129,60	185,00	314,60
39	07.02.06.001-1	Cateter Duplo J	141,52	144,48	286,00
40	02.01.01.041-0	Biópsia de Próstata + Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	116,58	253,42	370,00
41	02.04.06.002-8	Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares)	55,10	49,90	105,00
42	02.04.03.003-0	Mamografia	22,50	22,50	45,00
43	02.04.03.018-8	Mamografia bilateral para rastreamento	45,00	45,00	90,00
44	02.06.01.001-0	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	86,76	153,24	240,00
45	02.06.01.002-8	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste	101,10	138,90	240,00
46	02.06.01.003-6	Tomografia computadorizada de coluna toracica c/ ou s/ contraste	86,76	153,24	240,00
47	02.06.01.004-4	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulacoes temporo-mandibulares	86,75	153,24	240,00
48	02.06.01.005-2	Tomografia computadorizada do pescoco	86,75	153,25	240,00
49	02.06.01.006-0	Tomografia computadorizada de sela turcica	97,44	142,56	240,00
50	02.06.01.007-9	Tomografia computadorizada do cranio	97,44	142,56	240,00
51	02.06.01.008-7	Tomomielografia computadorizada	138,63	101,37	240,00
52	02.06.02.001-5	Tomografia computadorizada de articulacoes de membro superior	86,75	153,25	240,00
53	02.06.02.002-3	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braco, antebraço, mão, coxa, perna, pé)	86,75	153,25	240,00
54	02.06.02.003-1	Tomografia computadorizada de torax	136,41	103,59	240,00
55	02.06.03.001-0	Tomografia computadorizada de abdomen superior	138,63	101,37	240,00
56	02.06.03.002-9	Tomografia computadorizada de articulacoes de membro inferior	86,75	153,25	240,00
57	02.06.03.003-7	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdomen inferior	138,63	101,37	240,00
58	02.07.02.001-9	Ressonância Magnética do Coração AORTA com CINE	361,25	78,75	440,00
59	Grupo 02.07	Ressonância Magnética	268,75	171,25	440,00
60	02.04.05.001-4	Clister Opaco c/ Duplo Contraste	47,76	312,24	360,00
61	02.04.05.018-9	Urografia Venosa	57,40	232,60	290,00
62	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em adulto)	52,11	247,89	300,00
63	02.04.05.017-0	Uretrocistografia (em criança até 12 anos)	52,11	427,89	480,00
64	02.04.03.008-0	Radiografia de Esôfago	19,24	60,76	80,00
65	02.04.05.015-4	Radiografia de Intestino Delgado (Transito)	47,59	102,41	150,00
66	02.04.05.014-6	Radiografia de Estomago e Duodeno	35,22	124,78	160,00
67	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Obliquas + Hirzt)	8,38	10,92	19,30
68	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomatico-Malar (AP+ Obliquas)	6,96	12,34	19,30
69	02.04.01.005-5	Radiografia de Articulacao Temporo-Mandibular	8,38	10,92	19,30
70	02.04.01006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz)	6,88	12,42	19,30
71	02.04.01.007-1	Radiografia de Cranio (PA + Lateral + Obligua / Bretton + Hirtz)	9,15	10,15	19,30
72	02.04.01.008-0	Radiografia de Cranio (PA + Lateral)	7,52	11,78	19,30
73	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe	5,74	13,56	19,30
74	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide / Rochedos (BILATERAL)	9,03	10,27	19,30
75	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Obliqua)	7,20	12,10	19,30
76	02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz)	8,38	10,92	19,30
77	02.04.01.013-6	Radiografia de Regiao Orbitaria (Localização de Corpo Estranho)	7,98	11,32	19,30
78	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz)	7,32	11,98	19,30
79	02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Tursica (PA + Lateral + Bretton)	7,20	12,10	19,30

80	02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal	3,51	15,79	19,30
81	02.04.01.017-9	Radiografia Panoramica	9,03	10,27	19,30
82	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING)	1,75	17,55	19,30
83	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados	6,44	12,86	19,30
84	02.04.02.002-6	Planigrafia de Coluna Vertebral	19,60	0,00	19,30
85	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas)	8,33	10,97	19,30
86	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To / Flexão)	8,19	11,11	19,30
87	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinamica	10,29	9,01	19,30
88	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra	10,96	8,34	19,30
89	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas)	14,90	4,40	19,30
90	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinamica	16,88	2,42	19,30
91	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Toracica (AP + Lateral)	9,16	10,14	19,30
92	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar	9,73	9,57	19,30
93	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinamica	15,58	3,72	19,30
94	02.04.02.012-3	Radiografia de Regiao Sacro-Coccigea	7,80	11,50	19,30
95	02.04.03.005-6	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obliqua)	14,32	4,98	19,30
96	02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral)	9,05	10,25	19,30
97	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax)	8,37	10,93	19,30
98	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno	7,98	11,32	19,30
99	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil)	8,73	10,57	19,30
100	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (APICO-LORDORTICA)	5,56	13,74	19,30
101	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral)	14,32	4,98	19,30
102	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Obliqua)	12,02	7,28	19,30
103	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil)	9,50	9,80	19,30
104	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA Padrao Oit)	6,55	12,75	19,30
105	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA)	6,88	12,42	19,30
106	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraco	6,42	12,88	19,30
107	02.04.04.002-7	Radiografia de Articulacao Acromio-Clavicular	7,40	11,90	19,30
108	02.04.04.003-5	Radiografia de Articulacao Escapulo-Umeral	7,40	11,90	19,30
109	02.04.04.004-3	Radiografia de Articulacao Esterno-Clavicular	7,40	11,90	19,30
110	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco	7,77	11,53	19,30
111	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula	7,40	11,90	19,30
112	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo	5,90	13,40	19,30
113	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos Da Mao	5,62	13,68	19,30
114	02.04.04.009-4	Radiografia de Mao	6,30	13,00	19,30
115	02.04.04.010-8	Radiografia de Mao E Punho (P/ Determinação de Idade Óssea)	6,00	13,30	19,30
116	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posicoes)	7,98	11,32	19,30
117	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Obliqua)	6,91	12,39	19,30
118	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim S/ Contraste	14,48	4,82	19,30
119	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral / Localizada)	10,73	8,57	19,30
120	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Minimo de 3 Incidencias)	15,30	4,00	19,30
121	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP)	7,17	12,13	19,30
122	02.04.06.003-6	Escanometria	7,77	11,53	19,30
123	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano)	18,68	0,62	19,30
124	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos	18,68	0,62	19,30
125	02.04.06.006-0	Radiografia de Articulacao Coxo-Femoral	7,77	11,53	19,30
126	02.04.06.007-9	Radiografia de Articulacao Sacro-Iliaca	7,77	11,53	19,30
127	02.04.06.008-7	Radiografia de Articulacao Tibio-Tarsica	6,50	12,80	19,30
128	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia	7,77	11,53	19,30
129	02.04.06.010-9	Radiografia de Calcaneo	6,50	12,80	19,30
130	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa	8,94	10,36	19,30
131	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral)	6,78	12,52	19,30
132	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial)	7,16	12,14	19,30
133	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obliqua + 3 Axiais)	9,29	10,01	19,30
134	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe / Dedos Do Pe	6,78	12,52	19,30
135	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna	8,94	10,36	19,30
136	02.04.06.017-6	Radiografia Panoramica de Membros Inferiores	9,29	10,01	19,30
137	02.04.01.003-9	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA + Obliquas + Hirzt)	8,38	16,46	24,84
138	02.04.01.004-7	Radiografia de Arcada Zigomatico-Malar (AP+ Obliquas)	6,96	17,88	24,84
139	02.04.01.005-5	Radiografia de Articulacao Temporo-Mandibular	8,38	16,46	24,84
140	02.04.01006-3	Radiografia de Cavum (LATERAL + Hirtz)	6,88	17,96	24,84
141	02.04.01.007-1	Radiografia de Cranio (PA + Lateral + Obligua / Bretton + Hirtz)	9,15	15,69	24,84
142	02.04.01.008-0	Radiografia de Cranio (PA + Lateral)	7,52	17,32	24,84
143	02.04.01.009-8	Radiografia de Laringe	5,74	19,10	24,84
144	02.04.01.010-1	Radiografia de Mastoide / Rochedos (BILATERAL)	9,03	15,81	24,84
145	02.04.01.011-0	Radiografia de Maxilar (PA + Obliqua)	7,20	17,64	24,84
146	02.04.01.012-8	Radiografia de Ossos Da Face (MN + Lateral + Hirtz)	8,38	16,46	24,84
147	02.04.01.013-6	Radiografia de Regiao Orbitaria (Localização de Corpo Estranho)	7,98	16,86	24,84
148	02.04.01.014-4	Radiografia de Seios Da Face (FN + Mn + Lateral + Hirtz)	7,32	17,52	24,84
149	02.04.01.015-2	Radiografia de Sela Tursica (PA + Lateral + Bretton)	7,20	17,64	24,84
150	02.04.01.016-0	Radiografia Oclusal	3,51	21,33	24,84
151	02.04.01.017-9	Radiografia Panoramica	9,03	15,81	24,84
152	02.04.01.018-7	Radiografia Peri-Apical Interproximal (BITE-WING)	1,75	23,09	24,84
153	02.04.01.020-9	Teleradiografia Com Tracados E Sem Tracados	6,44	18,40	24,84
154	02.04.02.002-6	Planigrafia de Coluna Vertebral	19,60	5,24	24,84
155	02.04.02.003-4	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To + Obliquas)	8,33	16,51	24,84
156	02.04.02.004-2	Radiografia de Coluna Cervical (AP + Lateral + To / Flexão)	8,19	16,65	24,84
157	02.04.02.005-0	Radiografia de Coluna Cervical Funcional / Dinamica	10,29	14,55	24,84
158	02.04.02.006-9	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra	10,96	13,88	24,84
159	02.04.02.007-7	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra (C/ Obliquas)	14,90	9,94	24,84
160	02.04.02.008-5	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra Funcional / Dinamica	16,88	7,96	24,84
161	02.04.02.009-3	Radiografia de Coluna Toracica (AP + Lateral)	9,16	15,68	24,84
162	02.04.02.010-7	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar	9,73	15,11	24,84
163	02.04.02.011-5	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar Dinamica	15,58	9,26	24,84
164	02.04.02.012-3	Radiografia de Regiao Sacro-Coccigea	7,80	17,04	24,84
165	02.04.03.005-6	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral + Obliqua)	14,32	10,52	24,84
166	02.04.03.006-4	Radiografia de Coracao E Vasos Da Base (PA + Lateral)	9,05	15,79	24,84
167	02.04.03.007-2	Radiografia de Costelas (POR Hemitorax)	8,37	16,47	24,84
168	02.04.03.009-9	Radiografia de Esterno	7,98	16,86	24,84
169	02.04.03.010-2	Radiografia de Mediastino (PA E Perfil)	8,73	16,11	24,84
170	02.04.03.012-9	Radiografia de Torax (APICO-LORDORTICA)	5,56	19,28	24,84
171	02.04.03.013-7	Radiografia de Torax (PA + Inspiracao + Expiracao + Lateral)	14,32	10,52	24,84
172	02.04.03.014-5	Radiografia de Torax (PA + Lateral + Obliqua)	12,02	12,82	24,84
173	02.04.03.015-3	Radiografia de Torax (PA E Perfil)	9,50	15,34	24,84
174	02.04.03.016-1	Radiografia de Torax (PA Padrao Oit)	6,55	18,29	24,84
175	02.04.03.017-0	Radiografia de Torax (PA)	6,88	17,96	24,84
176	02.04.04.001-9	Radiografia de Antebraco	6,42	18,42	24,84
177	02.04.04.002-7	Radiografia de Articulacao Acromio-Clavicular	7,40	17,44	24,84
178	02.04.04.003-5	Radiografia de Articulacao Escapulo-Umeral	7,40	17,44	24,84
179	02.04.04.004-3	Radiografia de Articulacao Esterno-Clavicular	7,40	17,44	24,84
180	02.04.04.005-1	Radiografia de Braco	7,77	17,07	24,84
181	02.04.04.006-0	Radiografia de Clavicula	7,40	17,44	24,84
182	02.04.04.007-8	Radiografia de Cotovelo	5,90	18,94	24,84
183	02.04.04.008-6	Radiografia de Dedos Da Mao	5,62	19,22	24,84
184	02.04.04.009-4	Radiografia de Mao	6,30	18,54	24,84
185	02.04.04.010-8	Radiografia de Mao E Punho (P/ Determinacao de Idade Óssea)	6,00	18,84	24,84
186	02.04.04.011-6	Radiografia de Escapula/Ombro (TRES Posicoes)	7,98	16,86	24,84
187	02.04.04.012-4	Radiografia de Punho (AP + Lateral + Obliqua)	6,91	17,93	24,84
188	02.04.05.010-3	Planigrafia de Rim S/ Contraste	14,48	10,36	24,84
189	02.04.05.011-1	Radiografia de Abdomen (AP + Lateral / Localizada)	10,73	14,11	24,84
190	02.04.05.012-0	Radiografia de Abdomen Agudo (Minimo de 3 Incidencias)	15,30	9,54	24,84
191	02.04.05.013-8	Radiografia de Abdomen Simples (AP)	7,17	17,67	24,84

192	02.04.06.003-6	Escanometria	7,77	17,07	24,84
193	02.04.06.004-4	Planigrafia de Osso - Subsidiaria A Outros Exames (Por Plano)	18,68	6,16	24,84
194	02.04.06.005-2	Planigrafia de Osso Em 2 Planos	18,68	6,16	24,84
195	02.04.06.006-0	Radiografia de Articulacao Coxo-Femoral	7,77	17,07	24,84
196	02.04.06.007-9	Radiografia de Articulacao Sacro-Iliaca	7,77	17,07	24,84
197	02.04.06.008-7	Radiografia de Articulacao Tibio-Tarsica	6,50	18,34	24,84
198	02.04.06.009-5	Radiografia de Bacia	7,77	17,07	24,84
199	02.04.06.010-9	Radiografia de Calcaneo	6,50	18,34	24,84
200	02.04.06.011-7	Radiografia de Coxa	8,94	15,90	24,84
201	02.04.06.012-5	Radiografia de Joelho (AP + Lateral)	6,78	18,06	24,84
202	02.04.06.013-3	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Axial)	7,16	17,68	24,84
203	02.04.06.014-1	Radiografia de Joelho Ou Patela (AP + Lateral + Obliqua + 3 Axiais)	9,29	15,55	24,84
204	02.04.06.015-0	Radiografia de Pe / Dedos Do Pe	6,78	18,06	24,84
205	02.04.06.016-8	Radiografia de Perna	8,94	15,90	24,84
206	02.04.06.017-6	Radiografia Panoramica de Membros Inferiores	9,29	15,55	24,84
207	02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG) - MMSS	27,00	233,00	260,00
208	02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG) - MMII	27,00	233,00	260,00
209	-	Terapia por Ondas de Choques extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação (*)	-	520,00	520,00
210	-	Terapia por Ondas de Choques extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações (*)	-	355,30	355,30
211	02.11.06.018-6	Retinografia Fluorescente Binocular	64,00	10,05	74,05
212	02.11.05.004-0	Eletroencefalograma em Vigília e Sono Espontâneo C/ ou S/ Fotoestimulo (EEG)	25,00	40,80	65,80
213	02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em Sono Induzido C/ Ou S/ Medicamento (EEG)	25,00	50,30	75,30
214	02.02.06.004-7	Dosagem de 17 alfa hidroxiprogesterona	10,20	19,88	30,08
215	02.02.07.005-0	Dosagem de Ácido Valpróico	15,65	17,78	33,43
216	02.02.01.015-5	Dosagem de Alfa 1 antitripsina	3,68	8,10	11,78
217	02.02.03.121-7	Dosagem do Antígeno CA 125	13,35	20,35	33,70
218	02.02.03.120-9	Dosagem de Troponina	9,00	24,43	33,43
219	02.02.10.003-0	Determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas)	32,48	158,53	191,01
220	02.02.06.043-8	Teste de Estímulo do HGH após glucagon	12,01	28,75	40,76
221	02.02.06.028-4	Dosagem de Peptídeo c	15,35	8,25	23,60
222	02.02.03.103-9	Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alergeno-Específica	9,25	12,92	22,17
223	02.02.03.113-6	Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnostico da Sífilis	10,00	1,78	11,78
224	02.02.03.112-8	Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnostico da Sífilis	10,00	4,43	14,43
225	02.02.08.015-3	Hemocultura	11,49	11,41	22,90
226	02.02.01.074-0	Prova da D-xilose	3,68	18,05	21,73
227	02.02.06.022-5	Dosagem de Hormônio de Crescimento HGH	10,21	13,17	23,38
228	02.02.03.117-9	VDRL p/ Detecção de Sífilis em Gestante	2,83	1,00	3,83
(*)	Valores baseados na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médico - CBHPM 5ª Edição, para Procedimentos não contemplados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.				

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 007/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação do Anexo I da RESOLUÇÃO - CIB Nº 092/2015, de 20 de agosto de 2015, que Dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que Define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 189, de 22 de março de 2002, que Inclui na Tabela de Procedimentos do SIH-SUS grupos de procedimentos relacionados a Centros de Atenção Psicossocial - CAPS;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 384, de 05 de julho de 2005, que Autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.088, de 26 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 092/2015, de 20 de agosto de 2015, que Dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2015;

Considerando a PORTARIA/SESAU/Nº 1.436, de 02 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2015;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Rede de Atenção Psicossocial/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação do Anexo I da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 092/2015, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.456, de 14/09/2015, páginas Nº 30 e 31, que passa a ter a seguinte redação:

ELENCO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL PARA DISPENSAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO ESTADO DO TOCANTINS

GRUPOS	APRESENTAÇÃO
ANTICONVULSIVANTES	
Fenobarbital 100 mg	Comprimido
Fenitoina 100 mg	Comprimido
Carbamazepina 200 mg	Comprimido
Carbamazepina 100mg/5Ml	Frasco
Carbamazepina 400mg	Comprimido
Valproato de sódio 500 mg	Comprimido
Divalproato de sódio de 250 mg	Comprimido
Divalproato de sódio de 500 mg	Comprimido
Ácido valpróico 250 mg/5mL	Frasco
Ácido valpróico 250 mg	Cápsulas
Topiramato 25 mg	Comprimido
Topiramato 50 mg	Comprimido
Topiramato 100 mg	Comprimido

ANTIDEPRESSIVOS	
Amitriptilina 25 mg	Comprimido
Amitriptilina 75mg	Comprimido
Escitalopram 10 MG	Comprimido
Fluoxetina 20 mg	Comprimido
Fluoxetina 10 mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg/mL	Frasco
Sertralina 50 mg	Comprimido
Venlafaxina OD 75 mg	Cápsula
Paroxetina 20 mg	Comprimido
Oxcarbamazepina 300 MG	Comprimido
Citalopram 20 mg	Comprimido
Bupropiona 150 mg	Comprimido
Velafaxina 37,5 MG	Comprimido
Velafaxina 75 MG	Comprimido
ANTIPSICÓTICOS	
Haloperidol 5 mg	Comprimido
Haloperidol 2 mg/mL	Frasco
Haloperidol, decanoato 70,52 mg	Ampola
Haloperidol 5 mg/mL	Ampola
Flufenazina, enantato 25 mg/mL	Ampola
Clorpromazina 25 mg	Comprimido
Clorpromazina 100 mg	Comprimido
Clorpromazina 25 mg/5mL	Ampola
Clorpromazina 4% solução	Frasco
Tioridazina 100 mg	Comprimido
Tioridazina 50 mg	Comprimido
Tioridazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 100 mg	Comprimido
Risperidona 1 mg	Comprimido
Risperidona 2 mg	Comprimido
Risperidona 3 mg	Comprimido
Risperidona 1 mg/ml	Solulção oral 30 ml
Pipotiazina 25 mg/1mL	Ampola
Pipotiazina 100 mg/4mL	Ampola
ANSIOLITICOS	
Alprazolam 2 mg	Comprimido
Diazepam 5 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg	Comprimido
Clonazepam 0,5 mg	Comprimido
Clonazepam 2 mg	Comprimido
Clonazepam 2,5 mg/mL	Frasco
Midazolam 15 mg	Comprimido
Lorazepam 2 mg	Comprimido
Bromazepam 3 mg	Comprimido
Bromazepam 6 mg	Comprimido
OUTROS	
Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido
Prometazina 25 mg	Comprimido
Prometazina 50 mg/2mL	Ampola
Biperideno 2 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 20 mg	Comprimido
Piracetam 400 mg	Comprimido
Piracetam 800 mg	Comprimido
Piracetam 60 mg/mL	Frasco
Dissulfiram 250 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg/2mL	Ampola
Biperideno 5ml/mL	Ampola
Naltrexona 50 mg	Comprimido
Piridoxina 500 mg	Comprimido
Tiamina 300 mg	Comprimido
Tiamina solução injetável 100 mg/ml	Ampola

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 008/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Atualização da Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Palmas - TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução - CIT Nº 04/2012, e na RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 159/2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CIT Nº 04, de 19 de julho de 2012, e em observação ao seu artigo 2º que define que: "... os entes federados brasileiros que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução", e do artigo 3º que afirma que "A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no *caput* deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.";

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 159/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Palmas, Gurupi e Porto Nacional consoante disposto no artigo 3º da Resolução - CIT Nº 4/12;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Palmas, do município de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização da Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Palmas - TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução - CIT Nº 04/2012, e na RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 159/2012, conforme Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 008/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE FICAM COM GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS POR OCASIÃO DA TRANSIÇÃO PACTO PELA SAÚDE PARA COAP:

UNIDADES PRÓPRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica do município de Palmas - TO é composta por 31 Unidades de Saúde, contendo 18 Equipes da Estratégia Saúde da Família, 47 Equipes da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal e 4 Equipes da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, distribuídas entre as regiões norte, central e sul para atendimento da população própria do município.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- CECEP - Centro de Consultas Especializadas de Palmas
Endereço: Quadra 501 Sul, Conj. 1, Lote 22 - Anexo II

- CSSR - Centro de Saúde Sexual e Reprodutiva
Endereço: Quadra 103 Sul, SO 07, Conj. 02, Lote 10

- CAS - Complexo de Atenção a Saúde
Endereço: Rua Taquari, Quadra. 44, Lote 3 e 4

• Núcleo de Assistência Henfil
Endereço: Quadra 404 Norte, Alameda 19, Lote 03

• Policlínica 303 Norte
Endereço: Quadra 303 Norte, APM 01, Alameda 10

• Policlínica 108 Sul
Endereço: Quadra 108 Sul, Alameda 02, Lote 05

• Policlínica Aureny I
Endereço: Rua Boa Vista, QSW 12, Lote 13

• Policlínica de Taquaralto
Endereço: Av. Taquaruçu, Área C, Qd 05, Setor Taquaralto

• CAPS II
Endereço: Quadra 804 Sul, Alameda 09, Lote 9

• CAPSAD III
Endereço: Quadra 106 Norte, Alameda 04, Lote 06

• CREFISUL - Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul
Endereço: Quadra 114 Lote: 01 A, Av: I Aureny III

• CEO - Centro de Especialidades Odontológicas/LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária de Palmas
Endereço: Quadra 704 Sul, Alameda 01, APM 08

• Laboratório Municipal de Palmas
Endereço: 404 Sul, Av: LO 11, Lote 07

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

• SAMU - Serviço Móvel de Urgência
Endereço: Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 102, Conjunto 01, Lote 10

• UPA NORTE - Unidade de Pronto Atendimento Norte
Endereço: Quadra 203 Norte, Avenida LO 06, APM 02

• UPA SUL - Unidade de Pronto Atendimento Sul
Endereço: Rua Perimetral 02, nº 4, Jardim Aureny II

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

• CCZ - Centro de Controle de Zoonozes
Endereço: Rodovia TO 080, Km 1

• CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Endereço: Av. Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06

• CEMUV - Central Municipal de Vacinas
Endereço: Quadra 108 Sul, Alameda 02, Lote 05

• Vigilância Sanitária
Endereço: Quadra 504 Sul. Avenida LO 11, Lote 08

ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

• Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins
Endereço: Quadra 103 Sul, Av. LO 01, Lote 82

OBS: Unidade de esfera administrativa federal, cadastrada como gestão municipal por estar localizada no distrito sanitário de Palmas.

EMPRESAS DE SAÚDE TERCEIRIZADAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS
(Consoante dispositivo Constitucional)

• Angiomed Radio Diagnósticos Ltda.
• ICL- Instituto de Angiologia e Cirurgia Vascular e Laser Ltda.
• Clínica de Gastroenterologia de Palmas - Gastrocentro
• Castro & Araujo Ltda. - Clínica União
• J. Ézio N. Marques - Ultra Imagem
• Clínica Diagnósticus Ltda.
• CLINIMAGEM Clínica de Imagens de Palmas Ltda.
• Instituto Urológico de Palmas Ltda. - IUP
• Hospital Urológico de Palmas Ltda. - HU
• CAU - Centro Avançado de Urologia Ltda.- CAU
• Oftalmoclínica Visão Ltda.
• Instituto de Oftalmológia do Tocantins Ltda. - IOT
• Clinica de Olhos Yano Ltda.
• Calixto Alencar Ltda. - Clínica de Olhos Drª Josenylda Barros
• Arai Kaminishi & Costa
• Medimagem Diagnósticos por Imagem Ltda.
• Techcapital Diagnósticos e Equipamentos Médicos Hospitalares
• Hospital Ortopédico de Palmas - IOP
• Otoplamas Serviços Médicos Sociedade Simples Ltda.
• Soares e Reis Ltda
• C.M.A. Freire Clínica Médica - Aequilibrium
• Hospital de Urgência de Palmas Ltda. - Hospital Osvaldo Cruz
• Neuromed Exames e Diagnósticos Ltda.
• Cooperativa dos Médicos anestesiologistas do Tocantis Ltda. - COOPANEST

LABORATÓRIOS TERCERIZADOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS

• Biolab Laboratório Clínico ME
• Braun e Silva Ltda. - Laboratório Mais Saúde
• Ética Laboratório Ltda.
• Labexato Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
• Quality Laboratório Clinico Ltda.
• Rausther Jose de Souza & Cia Ltda. - Laboratório dos Trabalhadores
• Rede Exemplo de Laboratórios Ltda.
• Lapac - Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia

FISIOTERAPIA TERCERIZADA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

• FISIOCORP

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 008/2016,
de 19 de fevereiro de 2016.

SERVIÇOS DE SAÚDE TERCEIRIZADOS QUE PERMANECEM SOB GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA DA REGIÃO DE SAÚDE DO CAPIM DOURADO E PARA A MACRORREGIÃO CENTRO SUL, COM COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES NA TABELA SUS.

SERVIÇOS	
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	Consultas Médicas Especializadas em Angiologia
	Consultas Médicas Especializadas em Nefrologia
	Consultas Médicas Especializadas em Oftalmologia
	Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia
	Consultas Médicas Especializadas em Otorrinolaringologia
CARDIOLOGIA	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas
	Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA)
	Teste de Esforço/ Teste Ergométrico
	Ecocardiografia Transtorácica
	Eletrocardiograma (ECG)
GASTROENTEROLOGIA	Colonoscopia
	Esofagogastroduodenoscopia
	Retossigmoidoscopia
	Retirada de Pólipo do Tubo Digestivo por Endoscopia
GINECOLOGIA	Punção da Mama
	Histeroscopia Diagnóstica
NEUROLOGIA	Eletroencefalograma
UROLOGIA	Avaliação Urodinâmica Completa
	Cistoscopia/Ureteroscopia e/ou Uretroscopia
	Biópsia de Próstata
	Litotripsia Extracorpórea
	Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J
OTORRINOLARINGOLOGIA	Audiometria Tonal Limiar (via área/óssea)
	Imitanciometria
	Logoaudiometria
	Videolaringoscopia
EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA	Ultrassonografias
	Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico
	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos
RADIOLOGIA POR IMAGEM	Raio X
	RX Contrastado
	Mamografia
	Densitometria Óssea
	Tomografia Computadorizada
	Ressonância Magnética
TERAPIA POR ONDA DE CHOQUE	

SERVIÇOS DE SAÚDE TERCEIRIZADOS QUE PERMANECEM SOB GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA DA REGIÃO DE SAÚDE DO CAPIM DOURADO E PARA MACRORREGIÃO CENTRO SUL, COM VALORES DA TABELA SUS.

SERVIÇOS
Exames de Análises Clínica
Exames Anatomopatológicos
Exames Citopatológicos
Diagnose em Oftalmologia
Cirurgias Oftalmológicas

SERVIÇOS PRÓPRIOS

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	
Angiologia	Dermatologia
Alergista	Endocrinologia
Cardiologia	Gastroenterologia
Clinico Geral	Ginecologia
Cirurgia Geral	Geriatria
Cirurgia pediátrica	Infectologia
Mastologia	Pediatria
Nefropediatria	Pneumologia
Neurologia	Psiquiatria
Neuropsiquiatria Infanto-Juvenil	Urologia
Ortopedia	Nutrição
Otorrinolaringologia	Psicologia

SERVIÇOS OFERTADOS	
Terapia Fonoaudiológica	Terapia Ocupacional
Terapia Psicológica	Ambulatório de Gestação de Alto Risco
Fisioterapia	Cirurgia de Vasectomia
Serviço Social	Planejamento familiar
Audiometria	Inserção de DIU
Colposcopia	Ultrassonografias
Eletrocardiograma	Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico
Eletroencefalograma	Biopsia de Tireóide

ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Endodontia	Cirurgia buco-maxilo-facial
Periodontia	Prótese
Odontopediatria	Radiologia
Estomatologia	Pacientes especiais

PATOLOGIA CLINICA
Exames de Saúde Pública realizados pelo Laboratório Municipal de Palmas

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 008/2016,
de 19 de fevereiro de 2016.

UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE FICAM COM GESTÃO E GERÊNCIA ESTADUAL, POR OCASIÃO DA TRANSIÇÃO - PACTO PELA SAÚDE PARA COAP

Serão atendidas a população própria de Palmas e a Referenciada da Macrorregião Centro Sul e a de todo o Estado, conforme a Programação Pactuada Integrada da Assistência nas seguintes unidades e serviços:

UNIDADES PRÓPRIAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

Unidades Hospitalares da Rede Própria Estadual:

- Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Aires
- Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos
- Hospital Infantil - Dr. Hugo da Rocha

Unidades e Serviços Estaduais com Recursos já definidos na PPI da Assistência como Gestão Estadual e FAEC:

- LACEN
- HEMORREDE
- PRÓ-RIM
- TFD ESTADUAL
- CER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO

SERVIÇOS OFERTADOS:
Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Aires:
Habilitações:

- Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave;
- Projeto Olhar Brasil;
- Assistência hospitalar de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrestes do uso de álcool e outras drogas;
- Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular;
- Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista;
- Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;
- Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
- Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista;
- Cuidados Prolongados - Enfermidades Cardiovasculares/ Pneumoligicas/ Neurológicas/Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo/ Enfermidades Oncoligicas/ decorrentes da Aids/ devido a causas externas;
- Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/ Neurocirurgia;
- UNACON;
- Laqueadura
- Vasectomia
- Assistência de Média e Alta Complexidade ao Queimado;
- Assistência de Alta Complexidade Auditiva;
- Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Assistência de Alta Complexidade Enteral e Parenteral;
- Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
- UTI II Adulto;
- UTI II Pediátrica;
- UTI Queimados
- Assistência de Alta Complexidade em Videocirurgias

Serviços: Internações Clínicas e Cirúrgicas:

Serviço de Controle de Tabagismo	Abordagem e Tratamento do Fumante
Transplante	Ações para Doação e Captação de Órgãos e Tecidos
Serviço de Atenção Domiciliar	Assistência Domiciliar
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica a Cardiovasculares e Pneumofuncional
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica em Alterações Oncológicas
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica em Oftalmologia
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica em Queimados
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo Esqueléticas
Serviço de Reabilitação	Atenção Fonoaudiológica
Serviço de Atenção Cardiovascular / Cardiologia	Cardiologia Endovascular Extracardíaco
Serviço de Atenção Cardiovascular / Cardiologia	Cardiologia Intervencionista (Hemodinâmica)
Serviço de Atenção Cardiovascular / Cardiologia	Cirurgia Cardiovascular (Adulto)
Serviço de Endocrinologia	Cirurgia de Glândulas Endócrinas
Serviço de Cirurgia Torácica	Cirurgia Torácica
Serviço de Atenção Cardiovascular / Cardiologia	Cirurgia Vascular
Serviço de Videolaparoscopia	Cirúrgica
Serviço Posto de Coleta de Materiais Biológicos	Coleta Realizada Fora da Estrutura Laboratorial
Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia	Coluna e Nervos Periféricos
Atenção a Doença Renal Crônica	Confecção Intervenção de Acessos Para Diálise
Serviço de Videolaparoscopia	Diagnostica
Serviço de Hemoterapia	Diagnostico em Hemoterapia
Serviço de Oftalmologia	Diagnostico em Oftalmologia
Serviço de Pneumologia	Diagnostico em Pneumologia
Serviço de Endocrinologia	Diagnostico tratamento das Doenças Endócrinas Metabólicas e Nutricionais
Serviço de Orteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação	Dispensação de OPM Auditiva
Serviço de Endoscopia	Do Aparelho Digestivo
Serviço de Endoscopia	Do Aparelho Ginecológico
Serviço de Endoscopia	Do Aparelho Respiratório

Serviço de Endoscopia	Do Aparelho Urinário
Servido de Atenção Cardiovascular / Cardiologia	Eletrofisiologia
Serviço de Suporte Nutricional	Enteral
Serviço de Suporte Nutricional	Enteral Parenteral
Serviço de Urgência e Emergência	Estabilização de Paciente crítico/Grave
Serviço de Diagnostico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Exame Eletrocardiográfico
Serviço de Diagnostico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Exame Eletroencefalográfico
Serviço de Diagnostico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Exame Eletroneuromiográfia
Serviço de Diagnostico por Anatomia Patológica e ou Citopatologia	Exames Anatomopatológicos
Serviço de Diagnostico por Anatomia Patológica e ou Citopatologia	Exames Citopalógicos
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Bioquímicos
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames Coprológicos
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames de Genética
Serviço de Laboratório De Histocompatibilidade	Exames de Histocompatibilidade por Meio Sorologia
Serviço de Laboratório de Histocompatibilidade	Exames de Histocompatibilidade por Sorologia e Biologia
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames de Uroanálise
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames e Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames em Outros Líquidos Biológicos
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames Hematológicos e Hemostasia
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames Hormonais
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames Imunohematológicos
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames Microbiológicos
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames Sorológicos e Imunológicos
Serviço de Diagnostico por Laboratório Clínico	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica
Serviço de Farmácia	Farmácia Hospitalar
Cirurgia Vascular	Fistula Arteriovenosa Com Enxerto
Cirurgia Vascular	Fistula Arteriovenosa Sem Enxerto
Serviço de Oncologia	Hematologia
Serviço de Atenção Domiciliar	Internação Domiciliar
Serviço de Atenção a Saúde Reprodutiva	Laqueadura
Serviço de Diagnostico por Imagem	Mamografia
Serviço de Órteses, Próteses e Mat Especiais Em Reabilitação	Manutenção E Adaptação de OPM Auditiva
Medicina Nuclear	Medicina Nuclear In Vivo
Serviço de Hemoterapia	Medicina Transfuncional
Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia	Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia	Neurocirurgia Funcional Estereotáxica
Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia	Neurocirurgia Vascular
Serviço de Vigilância em Saúde	Núcleo de Vigilância Hospitalar
Serviço de Oncologia	Oncologia Cirúrgica
Serviço de Oncologia	Oncologia Clinica
Serviço de Oncologia	Oncologia Pediátrica
Serviço de Hemoterapia	Procedimentos Especiais em Hemoterapia
Serviço de Urgência e Emergência	Pronto Socorro Geral/Clinico
Serviço de Diagnostico Por Imagem	Radiologia
Serviço de Diagnostico por Imagem	Radiologia Intervencionista
Serviço de Reabilitação	Reabilitação Auditiva
Serviço de Reabilitação	Reabilitação Física
Serviço de Diagnostico por Imagem	Ressonância Magnética
Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia e Ortopedia
Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia e Ortopedia
Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência
Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência
Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (Até 21 Anos)
Serviço de Traumatologia E Ortopedia	Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (Até 21 Anos)
Serviço de Atenção Psicossocial	Serviço Hospitalar para Atenção a Saúde Mental
Serviço de Diagnostico por Imagem	Tomografia Computadorizada
Serviço de Atenção a Obesidade	Trat. Clinico Cirur. Reparador e Acomp Paciente C/ Obesidade
Serviço de Oftalmologia	Tratamento Cirúrgico do Aparelho da Visão
Serviço de Oftalmologia	Tratamento Clínico do Aparelho da Visão
Serviço de Pneumologia	Tratamento de Doenças das Vias Aéreas Inferiores
Atenção a Doença Renal Crônica	Tratamento Dialítico
Atenção a Doença Renal Crônica	Tratamento em Nefrologia em Geral
Serviço de Cirurgia Reparadora	Tratamento em Queimados
Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia	Tratamento Endovascular
Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia	Tratamento Neurocirúrgico da Dor Funcional
Serviço de Atenção a Saúde Auditiva	Triagem Auditiva Neonatal
Serviço de Atenção em Neurologia / Neurocirurgia	Tumores do Sistema Nervoso
Serviço de Diagnostico por Imagem	Ultrassonografia
Serviço de Atenção a Saúde Reprodutiva	Vasectomia

Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos:
Habilitações:

- Assistência de Alta Complexidade a Gestante de Risco;
- Alimentação Enteral e Parenteral;
- Laqueadura;
- Hospital Amigo da Criança;
- Assistência de Alta Complexidade Terapia Nutricional;
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo II
- Assistência em Cuidados Intermediários;
- Casa da Gestante, Bebê e Puerpera;
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCA)

Serviços: internações clínicas e cirúrgicas:

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica Cardiovasculares e Pneumofuncionais
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica em Alterações Obstétricas neon
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapeutica nas alterações em neurologia
Serviço de Fisioterapia	Assistência fisioterapeutica nas disfunções músculo esquelético
Serviço de Atenção ao Pré-natal, parto e nascimento	Casa da Gestante, Bebê e Puerpera
Serviço de Hemoterapia	Diagnostico em Hemoterapia
Serviço de Oftalmologia	Diagnostico em Oftalmologia
Serviço de Suporte Nutricional	Enteral
Serviço de Suporte Nutricional	Enteral Parenteral
Serviço de Urgência e Emergência	Estabilização de Paciente Crítico/grave
Serviço de Diagnostico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Exame Eletrocardiográfico
Serviço de Diagnostico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Exame Eletroencefalográfico
Serviço de Diagnostico por Anatomia Patológica e/ou Citopatológico	Exames Anatomopatológicos
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Bioquímicos
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Coprologicos
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames de Genética
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames de Uroanalise
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames de Vigilância Epidemiológica e ambiental
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames em Outros Líquidos Biológicos
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Hematológicos e Hemostasia
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Hormonais
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Imunohematologicos
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Microbiológicos
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Sorológicos e Imunológicos
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Toxicológicos ou de Monitorizacao Terapêutica
Serviço de Farmácia	Farmácia Hospitalar
Serviço de Atenção a Saúde Reprodutiva	Laqueadura
Serviço de Hemoterapia	Medicina Transfusional
Serviço de Atenção ao pré-natal, parto e Nascimento	Parto em Gestação de Alto Risco
Serviço de Hemoterapia	Procedimentos Destinados a Obtenção do sangue pfins de assi
Serviço de Hemoterapia	Procedimentos especiais em hemoterapia
Serviço de Urgência e Emergência	Pronto Atendimento Clínico
Serviço de Urgência e Emergência	Pronto Socorro Obstétrico
Serviço de diagnostico por imagem	Radiologia
Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual	Referência para Atenção Integral às Pessoas em Situação de v
Serviço de Diagnóstico por Imagem	Ressonância Magnética
Serviço de Diagnostico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Teste Holter por Telemedicina
Serviço de Diagnostico por Imagem	Tomografia Computadorizada
Serviço de Oftalmologia	Tratamento cirúrgico do aparelho da visão
Serviço de Oftalmologia	Tratamento Clínico do Aparelho da Visão
Serviço de Atenção a Saúde Auditiva	Triagem Auditiva Neonatal
Serviço de Diagnostico por Imagem	Ultrassonografia
Serviço de Vigilância em Saúde	Vigilância Epidemiológica

Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha:

Serviços: internações clínicas e cirúrgicas:

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO
Pediatria Cirúrgica	
Pediatria Clínica	
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica Cardiovasculares e Pneumofuncionais
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapeutica nas Alterações em Neurologia
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapeutica nas Disfunções Músculo Esquelético
Serviço de Fisioterapia	Diagnostico Cinético Funcional
Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual	Referência para Atenção Integral às Pessoas em situação de violência
Serviço de Atenção em Saúde Bucal	Cirurgia Bucomaxilofacial
Serviço de Diagnostico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Exame Eletrocardiográfico
Serviço de Diagnostico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Exame Eletroencefalografico - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Bioquímicos - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Coprológicos - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames de Genética - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames de Uroanalise - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames em Outros Líquidos Biológicos - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Hematológicos e Hemostasia - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Hormonais - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Imunohematologicos - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Microbiológicos - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Sorológicos e Imunológicos - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Toxicológicos ou de Monetarização Terapêutica
Serviço de Farmácia	Farmácia Hospitalar
Serviço de Urgência e Emergência	Pronto Socorro Pediátrico
Serviço de Urgência e Emergência	Estabilização de Paciente Crítico/Grave
Serviço de Diagnostico por Imagem	Radiologia
Serviço de Diagnostico por Imagem	Ressonância Magnética - Terceirizado
Serviço de Diagnostico por Imagem	Tomografia Computadorizada - Terceirizado
Serviço de Diagnostico por Imagem	Ultrassonografia

Fundação PRÓ-RIM:

Habilitação:

• Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia

Serviços:

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO
Transplante	Acompanhamento de Paciente Transplantado
Serviço Posto de Coleta de Materiais Biológicos	Coleta Realizada Fora da Estrutura Laboratorial
Atenção a Doença Renal Crônica	Confecção Intervenção de Acessos para Diálise
Atenção a Doença Renal Crônica	Tratamento Dialítico
Serviço de Diagnostico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Exame Eletrocardiográfico
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Bioquímicos - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames de Uroanálise - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames em Outros Líquidos Biológicos - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Hematológicos e Hemostasia - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Hormonais - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Imunohematologicos - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Microbiológico - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Sorológicos e Imunológicos - Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Laboratório Clínico	Exames Toxicológicos ou de Monitorizacão Terapêutica - Terceirizado
Cirurgia Vascular	Fistula Arteriovenosa com Enxerto - Terceirizado
Cirurgia Vascular	Fistula Arteriovenosa sem Enxerto - Terceirizado
Serviço de Diagnostico por Imagem	Radiologia - Terceirizado
Serviço de Diagnostico por Imagem	Ultrassonografia

CER - Centro Estadual de Reabilitação

Habilitação:

• Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Física

• Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Intelectual

Serviços:

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia
Serviço de Fisioterapia	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo Esquelético
Serviço de Reabilitação	Atenção a Saúde das pessoas Ostomizadas i
Serviço de Reabilitação	Atenção a Saúde das pessoas Ostomizadas ii
Serviço de Reabilitação	Atenção Fonoaudiologia
Serviço de Fisioterapia	Diagnostico Cinético Funcional
Serviço de Órteses, Próteses e mat. Especiais em Reabilitação - OPM	Dispensação de OPM Auxiliares de Locomoção
Serviço de Órteses, Próteses e mat. Especiais em Reabilitação - OPM	Dispensação de OPM Ortopédica
Serviço de Órteses, Próteses e mat. Especiais em Reabilitação - OPM	Manutenção e Adaptação de OPM Auxiliares de Locomoção
Serviço de Dispensação de Órteses Próteses e Materiais espe - OPM	OPM em Queimados
Serviço de Reabilitação	Reabilitação Física

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO IV - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 008/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES À PPI DA ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA DE PALMAS - TO

Município: PALMAS - TO		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	40.553.674,26
	Total População Referenciada	65.975.896,77
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio	2.833.800,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos.	12.480.841,92
	Total da PPI Assistencial	121.844.212,95
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	85.296.354,28
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	36.547.858,67

Total da Programação Pactuada e Integrada da Assistência destinada ao território de Palmas - TO: R$ 121.844.212,95 (cento e vinte um milhões oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 009/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11490763000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Benedito Oliveira Costa do município de Pindorama do Tocantins - TO, referente às Emendas Parlamentares: Nº 12010012 e Nº 26930007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11490763000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Benedito Oliveira Costa do município de Pindorama do Tocantins - TO, referente às Emendas Parlamentares: Nº 12010012 e Nº 26930007;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11490763000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Benedito Oliveira Costa do município de Pindorama do Tocantins - TO, referente à: Emenda Parlamentar Nº 12010012 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e Emenda Parlamentar Nº 26930007 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalizando o valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 010/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11490763000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Pindorama do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11490763000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Pindorama do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11490763000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Pindorama do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 29180007, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 011/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11391015000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Barrolândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11391015000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Barrolândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930007;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11391015000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Barrolândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930007, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 012/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidade III, nos municípios de Brejinho de Nazaré - TO e Tupirama - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades I e II às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidade III, nos municípios de Brejinho de Nazaré - TO e Tupirama - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 013/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Implantação da 8ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), Modalidade I, no município de Guaraí - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/ Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação da 8ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), Modalidade I, no município de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 014/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11336672000/1160-01 para Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Tipo II (Física e Intelectual), no município de Gurupi - TO, referente à Recurso de Programa.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012, que Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 030/2013, de 26 de abril de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins para o ano de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que Estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.728, de 13 de novembro de 2013, que Altera o anexo da Portaria nº 1.303/GM/MS, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando o OFÍCIO/GABSEC/SMS Nº 070/2016, do município de Gurupi - TO, de 12 de fevereiro de 2016, que Solicita *Ad Referendum* que aprova a Proposta de Projeto Nº 11336672000/1160-01 para Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) no município de Gurupi - TO;

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11336672000/1160-01 para Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Tipo II (Física e Intelectual), no município de Gurupi - TO, referente à Recurso de Programa;

Considerando o Parecer Técnico Nº 01/2016/SESAU/SPAS/ DAE/GASPD, de 15 de fevereiro de 2016, em que, a Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Diretoria de Atenção Especializada/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, exprime parecer favorável à construção do CER II (físico e intelectual) no município de Gurupi, sendo esta uma atividade prioritária na Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins no ano de 2016;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 001/2016, de 15 de fevereiro de 2016, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11336672000/1160-01 para Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Tipo II (Física e Intelectual), no município de Gurupi - TO, referente à Recurso de Programa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11336672000/1160-01 para Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Tipo II (Física e Intelectual), no município de Gurupi - TO, referente à Recurso de Programa, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 015/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 055/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 911336/13-001 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) do município de Gurupi - TO, referente à Emenda Parlamentar.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o OFÍCIO/GABSEC/SMS Nº 148/2016, 10 de março de 2016, que Solicita a Retificação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 055/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 911336/13-001 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) do município de Gurupi - TO, referente à Emenda Parlamentar;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Retificação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 055/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 911336/13-001 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) do município de Gurupi - TO, referente à Emenda Parlamentar, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.411, de 09 de julho de 2015, página 47.

II. Onde se lê: "Ampliação", leia-se: "Construção". E, onde se lê: "Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)", leia-se: "Unidade de Atenção Especializada em Saúde".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 016/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Retificação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 055/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 911336/13-001 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) do município de Gurupi - TO, referente à Emenda Parlamentar.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o OFÍCIO/GABSEC/SMS Nº 148/2016, 10 de março de 2016, que Solicita a Retificação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 055/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 911336/13-001 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) do município de Gurupi - TO, referente à Emenda Parlamentar;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 015/2016, de 10 de março de 2016, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Retificação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 055/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 911336/13-001 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) do município de Gurupi - TO, referente à Emenda Parlamentar;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Retificação da RESOLUÇÃO - CIB Nº 055/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 911336/13-001 para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica) do município de Gurupi - TO, referente à Emenda Parlamentar, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.411, de 09 de julho de 2015, página 47.

Parágrafo Único - Onde se lê: "Ampliação", leia-se: "Construção". E, onde se lê: "Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica)", leia-se: "Unidade de Atenção Especializada em Saúde".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 017/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Plano de Demanda de Investimentos para Apoio às Ações de Eliminação da Malária Falciparum no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o lançamento do Plano de Eliminação da Malária no Brasil, com ênfase na eliminação da malária causada pelo Plasmodium falciparum, realizado pela Secretaria de Vigilância em Saúde por meio do Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM), no dia 10 de novembro de 2015;

Considerando que a proposta de investimento visa contemplar um reforço nas ações de controle vetorial e diagnóstico e operacionalizar as ações e eliminação de malária falciparum no Estado do Tocantins;

Considerando o Ofício Circular nº 020/2016/GAB/SVS/MS, de 17 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, que Solicita envio dos Planos de Demanda de Investimento para apoio às ações de eliminação de Malária Falciparum dos Estados da Região Amazônica;

Considerando a apresentação feita pela Assessoria de Malária e Tracoma/Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses/Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses/ Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Demanda de Investimentos para Apoio às Ações de Eliminação da Malária Falciparum no Estado do Tocantins, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 017/2016, de 23 de março de 2016.

PLANO DE DEMANDA DE INVESTIMENTOS PARA APOIO ÀS AÇÕES DE ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA FALCIPARUM NO ESTADO DO TOCANTINS

Prioridade	Itens	Capital			
		Especificação	Qtd	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Notebook	Processador Intel Core i5 6GB de memória ram e HD de 1TB. Gravador e Leitor Intergrado Webcam e Rede sem fio (wireless). Tela LED de 14 Touchscreen. Sistema Operacional Windows 8 Original de fábrica	2	7.000,00	14.000,00
1	Projetor de Multimídia (Data Show)	Projetor, Controle Remoto, 3000 ANSI Lumens, resolução SVGA 1400x1050, HDMI, USB	2	3.000,00	6.000,00
1	Microscópio Biológico Binocular	Faixa de aumentos de 40 a 1500X; Tubo binocular inclinado 45º; Oculares de 10 e 15X; Objetivas Planacromáticas de 4, 10, 40 e 100X; Dimensões da platina 216 x 150 mm; Condensador abbe 1,25, aceita filtros de 33mm, acompanha filtro azul; Iluminação 6V/20W	1	16.000,00	16.000,00
1	Microscópio Esterescópio Binocular	Aumento: 10X à 80X . Tubo binocular com ajuste interpupilar 54mm ~ 77mm, inclinado 60º e giro de 360º do conjunto óptico. Ocular: WF 20X com suporte para reticulo 22mm. Objetiva fixa: 2x e 4X em movimento giratório e parada click stop. Objetiva auxiliar 0,5X e 2X, Iluminação: Possibilitando trabalho individual ou conjunto da iluminação Diascópica e Episcópica regulagem do nível luminoso e seletor de luz em um novo sistema tipo painel de membrana afixada na base.	1	16.000,00	16.000,00
1	Nobreak	NobreaK Bivolt 1300 VA/W	5	550,00	2.750,00
2	Viatura	Veículo tipo caminhonete pick-up, novo, 0 km, sem uso, ano de fabricação 2016, modelo 2016, motor Diesel 2.8L 16V Turbo, tração 4x2, 4x4 e 4 x 4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, combustível à diesel, potência de 177 cavalos, câmbio de o 06 marchas, direção hidráulica, ar condicionado, 7 airbags, freios ABS com EBD e BAS.	1	162.320,00	162.320,00
3	GPS portátil de campo	Visor aprimorado monocromático 2.2" que facilita a leitura em qualquer condição de iluminação. Durável e a prova d'água, projetado para resistir aos elementos da natureza. Sua interface de fácil utilização permite que você passe mais tempo aproveitando a natureza e menos tempo buscando informações. Bateria: pilhas. Mapa Base, Registra até 50 rotas e 1.000 pontos de interesse.	4	1.000,00	4.000,00
4	Câmera Fotográfica Profissional	Tela LCD de 3 polegadas, ideal para gravações de vídeos, sensor CMOS (APS-C) de 18 megapixels, processador de imagem DIGIC 4 e ISO 100-6400, expansível até 12800, para condições de baixa luminosidade.	2	2.000,00	4.000,00
5	Computador (kit)	Computador HP Elitedesk 800 G1 SFF I7 8GB 1TB W8 PRO, teclado e mouse; Hp Elitedisplay E231i - Led Monitor - 23" - 1920 X 1080,	4	6.725,00	26.900,00

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 017/2016, de 23 de março de 2016.

PLANO DE DEMANDA DETALHADO POR ESTADO E MUNICÍPIOS

Prioridade	Itens	Detalhamento		
		Quantitativo total	Estado	Municípios
1	Notebook	2	2	-
1	Projetor de Multimídia (Data Show)	2	2	-
1	Microscópio Biológico Binocular	1	1	-
1	Microscópio Esterescópio Binocular	1	1	-
1	Nobreak	5	1	04 (01 Araguatins, 01 Itaguatins, 01 Tocantinópolis e 01 Xambioá)
2	Viatura	1	1	-
3	GPS portátil de campo	4	-	04 (01 Araguatins, 01 Itaguatins, 01 Tocantinópolis e 01 Xambioá)
4	Câmera Fotográfica Profissional	2	2	-
5	Computador (kit)	4	-	04 (01 Araguatins, 01 Itaguatins, 01 Tocantinópolis e 01 Xambioá)

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 018/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Lagoa da Confusão, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução - CIT Nº 4, de 19 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CIT Nº 04, de 19 de julho de 2012, e em observação ao seu artigo 2º que define que: "... os entes federados brasileiros que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução", e do artigo 3º que afirma que "A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no *caput* deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.";

Considerando a exposição feita pela Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do Sistema Único de Saúde/Superintendência de Planejamento do Sistema Único de Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Lagoa da Confusão, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução - CIT Nº 4, de 19 de julho de 2012, conforme Anexos I, II e III.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 018/2016, de 23 de março de 2016.

DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM A GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA

SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE
SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO.
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO
SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL EM HANSENÍASE

Total da Programação Pactuada e Integrada da Assistência destinada ao território de Lagoa da Confusão - TO: R$ 228.981,28 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 018/2016, de 23 de março de 2016.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES À PPI DA ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

Município: LAGOA DA CONFUSÃO		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	108.357,79
	Total População Referenciada	0,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	36.294,41
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio (HPP)	61.866,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD intermunicipal)	22.463,08
	Total da PPI Assistencial	228.981,28
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	0,00
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	228.981,28

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 018/2016, de 23 de março de 2016.

PROCEDIMENTOS QUE FICARÃO SOB RESPONSABILIDADE DE LAGOA DA CONFUSÃO, CONFORME PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA. (VALORES ANUAIS)

AMBULATORIAL - MÉDIA REFERÊNCIA

CONSULTA AGREGADO POR REFERÊNCIA (QUEM ME ATENDE)			
Município Encaminhador	Agregado	Físico Executor	Financeiro Executor
LAGOA DA CONFUSÃO	0101010028 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100	270,00
LAGOA DA CONFUSÃO	020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES	6.382	14.763,19
LAGOA DA CONFUSÃO	020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES	4.002	14.773,78
LAGOA DA CONFUSÃO	020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	1.855	15.628,71
LAGOA DA CONFUSÃO	020203XXXX - PERFIL TORCHEV	1.000	16.954,40
LAGOA DA CONFUSÃO	020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	1.903	6.995,62
LAGOA DA CONFUSÃO	020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS	614	5.266,15
LAGOA DA CONFUSÃO	020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES	775	3.159,82
LAGOA DA CONFUSÃO	020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS SIMPLES	752	1.041,64
LAGOA DA CONFUSÃO	0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	245	1.260,60
LAGOA DA CONFUSÃO	020403XXXX - RADIOLOGIA TORAX MEDIASTINO	384	3.311,41
LAGOA DA CONFUSÃO	0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	650	4.460,46
LAGOA DA CONFUSÃO	020405XXXX - RADIOLÓGICO ABDOMEN SIMPLES	100	903,07
LAGOA DA CONFUSÃO	0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	588	4.355,93
LAGOA DA CONFUSÃO	0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	11	34,54
LAGOA DA CONFUSÃO	0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2235 - ENFERMEIRO	11	34,54
LAGOA DA CONFUSÃO	0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2237 - NUTRICIONISTA	7	21,98
LAGOA DA CONFUSÃO	0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 2515 - PSICÓLOGO/ PSICANALISTA	18	56,52
LAGOA DA CONFUSÃO	0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	500	6.235,00
LAGOA DA CONFUSÃO	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	500	5.500,00
LAGOA DA CONFUSÃO	0309050000 - Práticas integrativas e complementares	11	45,43
LAGOA DA CONFUSÃO	040101XXXX - Pequenas Cirurgias (MAC)	150	3.285,00
TOTAL			108.357,79

HOSPITALAR - MÉDIA REFERÊNCIA

CONSULTA MC POR REFERÊNCIA (QUEM ME ATENDE)				
Município Encaminhador	Leito	Especialidade	Físico do Executor	Financeiro do Executor
LAGOA DA CONFUSÃO	PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	25	7.055,62
LAGOA DA CONFUSÃO	OBSTETRICOS	OBSTETRICIA CLINICA	46	5.025,04
LAGOA DA CONFUSÃO	CLINICOS	CLINICA GERAL	100	24.213,75
			TOTAL	36.294,41

CONSULTA DE SOMATÓRIO DE INCENTIVO E RESERVA TÉCNICA DISTRIBUÍDA AO MUNICÍPIO

IBGE	Município	Forma de Financiamento	Modalidade de Recurso	Esfera de Criação	Recurso	Financeiro	Incorporado à Programação Municipal
171190	LAGOA DA CONFUSÃO	MAC	Reserva Técnica	Municipal	ACERTO PPI	1,08	N
171190	LAGOA DA CONFUSÃO	MAC	Reserva Técnica	Estadual	Recursos para o Financiamento do TFD Intermunicipal	22.462,00	N

INCENTIVO PERMANENTE DE CUSTEIO - HPP

IBGE	Município	Forma de Financiamento	Modalidade de Recurso	Esfera de Criação	Recurso	Financeiro	Incorporado à Programação Municipal
171190	LAGOA DA CONFUSÃO	MAC	Incentivo	Federal	HPP	61.866,00	N

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 019/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a solicitação do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/TO) quanto à abertura de prazos para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI à Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2016, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 019/2016, de 23 de março de 2016.

CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA)											
SOLICITAÇÕES DE REMANEJAMENTO DA PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA).	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB	19	23	20	18	16	21	18	22	19	17	6
PRAZO MÁXIMO PARA OS MUNICÍPIOS PROTOCOLAREM O FORMULÁRIO DA PPI NA SECRETARIA GERAL DA CIB.	11	17	14	12	9	14	11	15	13	10	1
PRAZO MÁXIMO PARA A SECRETARIA GERAL DA CIB PROTOCOLAR OS FORMULÁRIOS NA GERÊNCIA DE CONTROLE	12	18	15	13	10	15	12	16	14	11	2
PRAZO PARA A GERÊNCIA DE CONTROLE ANALISAR - (Posteriormente passar na CIB)	17	21	18	16	13	18	15	19	17	14	5

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 020/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Araguanã, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Araguanã, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 020/2016, de 23 de março de 2016.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

ARAGUANÃ (MODALIDADE: AMBULATORIAL)

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
ARAGUANÃ	0301060096 - Atendimento Médico em Unidade de Proto Atendimento	200	2.200,00	ARAGUANÃ	XAMBIOÁ	FAVORÁVEL
	0301060029 - Atendimento de Urgência c/ Observação até 24 horas em Atenção Especializada - Médico	97	1.209,59	ARAGUANÃ	XAMBIOÁ	FAVORÁVEL
	0301060061 - Atendimento de Urgência em Atenção Especializada - Médico	50	550,00	ARAGUANÃ	XAMBIOÁ	FAVORÁVEL
			3.959,59	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor integral (100%).		

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 021/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Habilitação de 04 (quatro) Leitos de Saúde Mental no Hospital Regional de Paraíso - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Republicada por incorreção - no DOU Nº 96 de 21/05/2013, seção 1, pág. 37 a 40);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 148, de 31 de janeiro de 2012, que Define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

Considerando a necessidade de implantar o componente de Atenção Hospitalar na Rede de Atenção Psicossocial do município de Paraíso do Tocantins, que atualmente é referência em Saúde Mental para toda a Região de Saúde do Cantão;

Considerando a apresentação da Gerência da Rede de Atenção Psicossocial/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação de 04 (quatro) Leitos de Saúde Mental no Hospital Regional de Paraíso - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 022/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Mudança de Porte II para III com Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte do município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 342, de 4 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. (Alterado pela Portaria nº 104/GM/MS de 15.01.2014) (Revoga a Portaria Nº 1.172/GM/MS de 05.06.2012);

Considerando o PARECER TÉCNICO/SESAU/GSEUE/DAE/SAPS Nº 137/2016, de 19 de abril de 2016, que Emite parecer favorável à Habilitação e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte como Porte III, com ressalva à disponibilização de contrapartida estadual de custeio a partir de 217;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Porte II para III com Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte do município de Palmas - TO, conforme PARECER TÉCNICO/SESAU/GSEUE/DAE/SAPS Nº 137/2016..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 023/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Mudança de Porte II para III com Renovação da Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sul do município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 342, de 4 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. (Alterado pela Portaria nº 104/GM/MS de 15.01.2014) (Revoga a Portaria Nº 1.172/GM/MS de 05.06.2012);

Considerando o PARECER TÉCNICO/SESAU/GSEUE/DAE/SPAS Nº 137/2016, de 19 de abril de 2016, que Emite parecer favorável à Habilitação e Requalificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) SUL como Porte III, porém não regionalizada, uma vez que não atende ao requisito populacional para tal. E, com ressalva à disponibilização de contrapartida estadual de custeio a partir de 2017;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Porte II para III com Renovação da Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sul do município de Palmas - TO, conforme PARECER TÉCNICO/SESAU/GSEUE/DAE/SPAS Nº 137/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 024/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11266377000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Nova Rosalândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 11266377000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Nova Rosalândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950007;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11266377000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Nova Rosalândia - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950007, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 025/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12035302000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde de Araguaci do município de Araguanã - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 12035302000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde de Araguaci do município de Araguanã - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930010;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12035302000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde de Araguaci do município de Araguanã - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930010, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 026/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12035302000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde de Araguaci do município de Araguanã - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº 12035302000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde de Araguaci do município de Araguanã - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930010;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 12035302000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Posto de Saúde de Araguaci do município de Araguanã - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930010, no valor de R$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 027/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 913849/16-004 para Ampliação do Hospital de Pequeno Porte do município de Alvorada - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº 913849/16-004 para Ampliação do Hospital de Pequeno Porte do município de Alvorada - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Convênio Nº 913849/16-004 para Ampliação do Hospital de Pequeno Porte do município de Alvorada - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008, no valor de R$ 287.274,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 028/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 913849/16-005 para Ampliação do refeitório do Hospital Regional de Gurupi - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº 913849/16-005 para Ampliação do refeitório do Hospital Regional de Gurupi - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Convênio Nº 913849/16-005 para Ampliação do refeitório do Hospital Regional de Gurupi - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950008, no valor de R$ 287.600,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 029/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 913849/16-006 para Reforma e adequação do edifício do Hospital Regional de Arraias - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº 913849/16-006 para Reforma e adequação do edifício do Hospital Regional de Arraias - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930011;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Convênio Nº 913849/16-006 para Reforma e adequação do edifício do Hospital Regional de Arraias - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 26930011, no valor de R$ 249.736,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 030/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 913849/16-007 para Reforma e adequação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Regional de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº 913849/16-007 para Reforma e adequação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Regional de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860006;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Convênio Nº 913849/16-007 para Reforma e adequação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Regional de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860006, no valor de R$ 1.799.920,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 031/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 913849/16-008 para Reforma e adequação do Hospital Regional de Xambioá - TO, referente às Emendas Parlamentares: Nº 30860006 e Nº 26930011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº 913849/16-008 para Reforma e adequação do Hospital Regional de Xambioá - TO, referente às Emendas Parlamentares: Nº 30860006 e Nº 26930011;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Convênio Nº 913849/16-008 para Reforma e adequação do Hospital Regional de Xambioá - TO, referente às Emendas Parlamentares: Nº 30860006 no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), e Nº 26930011 no valor de R$ 549.853,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais), totalizando o valor de R$ 549.933,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e três reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 032/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 913849/16-009 para Reforma e adequação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Regional de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº 913849/16-009 para Reforma e adequação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Regional de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860006;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Convênio Nº 913849/16-009 para Reforma e adequação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Regional de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 30860006, no valor de R$ 342.700,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 033/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº 913849/16-010 para Reforma e adequação da Ala da Imaginologia e Ala de Internação do Hospital Geral Público de Palmas Dr. Francisco Ayres, referente às Emendas Parlamentares: Nº 30860007 e Nº 26930011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convênio Nº 913849/16-010 para Reforma e adequação da Ala da Imaginologia e Ala de Internação do Hospital Geral Público de Palmas Dr. Francisco Ayres, referente às Emendas Parlamentares: Nº 30860007 e Nº 26930011;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Estadual de Saúde do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Convênio Nº 913849/16-010 para Reforma e adequação da Ala da Imaginologia e Ala de Internação do Hospital Geral Público de Palmas Dr. Francisco Ayres, referente às Emendas Parlamentares: Nº 30860007 no valor de R$ 1.199.219,00 (um milhão cento e noventa e nove mil e duzentos e dezenove reais), e Nº 26930011 no valor de R$ 411,00 (quatrocentos e onze reais), totalizando o valor de R$ 1.199.630,00 (um milhão cento e noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais do servidor Jefson Adriano Oliveira Silva, Administrador, Nº funcional 11180200-1, CPF Nº 025.581.523-94, referente ao período aquisitivo 2015/2016, prevista para o período de 26/12/2016 a 09/01/2017, a partir do dia 03/01/2017, o gozo de 7 (sete) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2017.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 020/2015
Processo nº 2012/38970/000093
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: CNA - CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de construção, recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água, em 27 municípios da região Sudeste do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Água Para Todos, do Governo Federal, referente ao Lote 03 - Taguatinga, da Concorrência nº 002/2013.
Em consonância com a fundamentação legal, constante da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado, levando seu término para 08/12/2017.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de vigência sem reflexos financeiros sobre o valor contratual.
Valor do contrato: R$ 2.056.295,13 (dois milhões e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos).
Vigência: 24/03/2015 a 08/12/2017.
Data da assinatura: 24/03/2015.
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e Fábio David Takahara - Representante da Contratada.
Fiscal do Contrato: Marcelo Maranhão Sousa, matrícula 11153229-1, nomeado pela Portaria nº 266/2016.

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG de 02 de dezembro de 2016 e MP 48, de 30 de Novembro de 2016; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor UGLAIDON ALVES FERREIRA, matrícula nº 11158514, Mecânico, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 02/01/2017 a 31/01/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR
Vice-Presidente

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 004/2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "ASSEJUR" nº 004/2017, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS para fornecimento de água e captação de esgoto, para esta Fundação, compreendendo a sede e as Coordenadorias Regionais nas cidades de Araguaína e Gurupi/TO, pelo período de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ sob nº 25.089.509/0001-83, visando a aquisição de serviços de fornecimento de água e captação de esgoto, esta Fundação, compreendendo a sede e as Coordenadorias Regionais nas cidades de Araguaína e Gurupi/TO, pelo período de 12 (doze) meses; no valor estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2016.28340.000078

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ANTONIA DE SOUSA, numero funcional 705140, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 15/06/2016 a 14/07/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las de 03/01/2017 a 01/02/2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Coordenadoria de Agência Regional de Araguaína, a partir de 14/12/2016, a servidora SORAIA SILVA FERREIRA, matricula nº 11235691, Assistente Administrativo.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Pesquisa e Informação da Biodiversidade, a partir de 02/12/2016, a servidora ERCILIA DE SENA ARAÚJO, matricula nº 1274589, Inspetor de Recursos Naturais.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Potira de Sousa Lima Mat. 529257	Cilene P. de Oliveira Mat. 509477-2	2016/4031/00347 - Cont. 020/2016 2013/4033/00052 - Cont. 034/2013 2016/4031/00410 - Cont. 018/2016 2013/4033/00091 - Cont. 034/2013 2015/4031/00307 - Cont. 016/2015 2014/4031/00156 - Cont. 016/2014 2012/4033/00087 - Cont. 028/2012 2013/4033/00002 - Cont. 026/2013 2014/4031/00280 - Cont. 017/2014 2015/4031/00286 - Cont. 015/2015 2012/4033/00001 - Cont. 023/2012 2012/4033/00145 - Cont. 020/2013 2016/4031/00403 - Cont. 015/2016 2012/4033/00146 - Cont. 024/2013	Locação de Imóveis para atender os Escritórios Regionais do Naturatins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 01/06/2016.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03/2017
PROCESSO Nº 2533-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data;

CONSIDERANDO que fora expedida a Autorização de Exploração Florestal - AEF de nº 34-2017 em desacordo com a Resolução COEMA nº 07/2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho/COF/DIREF nº 010/2017 opinando pelo cancelamento do ato administrativo em vista de erro nas informações contidas no SIGCAR nº195032;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como o teor do art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99;

NOTIFICA o Senhor DERMEVAL SANTOS DA SILVA, CPF nº 184.943.585-53, titular do Processo Administrativo Ambiental de nº 2533-2016-V, que resta CANCELADA a Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 34-2017.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

ITERTINS

PORTARIA Nº 009/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 21 (vinte e um) dias de férias, a partir de 11/01/2017 a 31/01/2017, do(a) servidor(a) MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA, Assessor Especial XII - (AE-12), matrícula nº 631155-9 e CPF nº 520.684.801-82, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, previstas para 02/01/2017 a 31/01/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAIMUNDA KÁTIA MENDES DE ARAÚJO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908481-9, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THAISSON AMARAL MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JULIA GOMES SATURNINO no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, à Prefeitura Municipal de Palmas, o Assistente de Defensoria Pública RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1594, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1688, de 14 de dezembro de 2015, que prorrogou a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do disposto no art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, até o dia 19 de dezembro de 2016;

Considerando o Ato nº 356, de 10 de novembro de 2016, que transfere no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, as comemorações alusivas ao ponto facultativo do Dia da Justiça, para o dia 19 de dezembro de 2016;

Considerando que a Subdefensoria Público-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao recesso forense.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: TÉSSIA GOMES CARNEIRO
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 19/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
Plantão: 19/12/2016 às 08 horas a 25/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 25/12/2016 às 08 horas a 06/01/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: UTHANT VANDRE N. M. LIMA GONÇALVES
Plantão: 06/01/2017 às 08 horas a 09/01/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 27/12/2016 às 08 horas

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 27/12/2016 às 08 horas a 06/01/2017 às 08 horas

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 06/01/2017 às 08 horas a 09/01/2017 às 08 horas

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 24/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 24/12/2016 às 08 horas a 01/01/2017 às 08 horas

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS
Plantão: 01/01/2017 às 08 horas a 09/01/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOSA CURY
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 20/12/2016 às 08 horas

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM
Plantão: 20/12/2016 às 08 horas a 30/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 30/12/2016 às 08 horas a 09/01/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: MARIA CRISTINA DA SILVA
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 20/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 20/12/2016 às 08 horas a 30/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 30/12/2016 às 08 horas a 09/01/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: DANIEL CUNHA DOS SANTOS
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 24/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 19/12/2016 às 08 horas
Plantão: 29/12/2016 às 08 horas a 09/01/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Plantão: 19/12/2016 às 08 horas a 29/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO
Plantão: 24/12/2016 às 08 horas a 29/12/2016 às 08 horas

Plantonista: LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Plantão: 02/01/2017 às 08 horas a 09/01/2017 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: DANIEL FELICIO FERREIRA
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 09/01/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 26/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 26/12/2016 às 08 horas a 01/01/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 01/01/2017 às 08 horas a 05/01/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantão: 05/01/2017 às 08 horas a 09/01/2017 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 27/12/2016 às 08 horas

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 27/12/2016 às 08 horas a 06/01/2017 às 08 horas

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 06/01/2017 às 08 horas a 09/01/2017 às 08 horas

10- Classe Especial:

Plantonista: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
Plantão: 16/12/2016 às 17 horas a 19/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
Plantão: 19/12/2016 às 08 horas a 28/12/2016 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA DE LOURDES VILELA
Plantão: 28/12/2016 às 08 horas a 09/01/2017 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês dezembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 031, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, no período de 09 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 032, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 14ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública 1ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 14ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, no período de 09 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 09 a 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Figueirópolis - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, no período de 09 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 035, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Peixe - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 036, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 037, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 038, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 392/2016;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 3ª Defensoria Pública Cível e Atendimento à Vítima de Violência Doméstica de Porto Nacional - TO, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 040, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 041, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - TO, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1587/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 045, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUSA NUNES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica (vítima) de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 046, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando as disposições da Resolução - CSDP nº 143/2016, publicada no DOE nº 4.695, de 30/08/2016;

Considerando o Ato nº 393, de 28 de novembro de 2016, publicado no DOE Nº 4.752 de 29 de novembro de 2016;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de afastamento para o desenvolvimento dos trabalhos na equipe de transição, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando o Ato nº 092, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOE Nº 4.321 de 20 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO, em razão da nomeação no cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.996-NM, de 18 de novembro de 2014, publicado no DOE nº 4.262, de 21/11/2014, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 210 de 11 de fevereiro de 2016, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando o Ato nº 092, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOE Nº 4.321 de 20 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINO P. DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO, em razão da nomeação no cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.996-NM, de 18 de novembro de 2014, publicado no DOE nº 4.262, de 21/11/2014, no período de 19 a 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 210 de 11 de fevereiro de 2016, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, em suas atribuições na 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 050, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 380/2016;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 051, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 126/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 053, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 057, de 23 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4343, de 25 de março de 2015, em que nomeou o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, no cargo de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2015/2016;

Considerando o Ato nº 076, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº 4565, de 23 de fevereiro de 2016, em que lotou o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema - Núcleo Regional de Palmas;

Considerando o Ato nº 077, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº 4565, de 23 de fevereiro de 2016, em que afasta o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, das atividades na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema - Núcleo Regional de Palmas;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 054, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº 1482/2016 e 1483/2016, referente aos exercícios 2011/2 e 2015/1, respectivamente, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 055, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando as disposições da Resolução - CSDP nº 143/2016, publicada no DOE nº 4.695, de 30/08/2016;

Considerando o Ato nº 409, de 13 de dezembro de 2016, publicado no DOE Nº 4763 de 14 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento para o desenvolvimento dos trabalhos na equipe de transição, no período de 19 a 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 056, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação neste Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 057, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 384/2016;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas - TO, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 058, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Novo Acordo - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação neste Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Novo Acordo - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação neste Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, no período de 19 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 060, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação neste Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 061, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação neste Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 062, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 21ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 19 de janeiro de 2017, a Portaria nº 1521, de 30 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 4756 de 05 de dezembro de 2016, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins - TO, no período de 29 de novembro de 2016 a 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 064, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, a Portaria nº 1585, de 14 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 4765 de 16 de dezembro de 2016, em que designou o Defensor Público 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, no período de 12 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando a Decisão exarada pela Superintendência de Administração e Finanças, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor(es) infrarrelacionado(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
16.0.000002961-4	908196-8	VITAL AIRES DE CERQUEIRA NETO	MOTORISTA OFICIAL DE DEENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000002952-5	908193-3	BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000002944-4	908198-4	LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE DEENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
17.0.000000011-6	90818-44	RICARDO SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE INFORMATICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos do art. 9º da Lei nº 2.252/09 mediante disponibilidade financeira.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 067, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, as segundas-feiras, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 069, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando as disposições da Resolução - CSDP nº 143/2016, publicada no DOE nº 4.695, de 30/08/2016;

Considerando o Ato nº 393, de 28 de novembro de 2016, publicado no DOE Nº 4.752 de 29 de novembro de 2016;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de afastamento para o desenvolvimento dos trabalhos na equipe de transição, no período de 09 a 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1519/2016, publicada no DOE nº 4756, de 05 de dezembro de 2016, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 070, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando as disposições da Resolução - CSDP nº 143/2016, publicada no DOE nº 4.695, de 30/08/2016;

Considerando o Ato nº 409, de 13 de dezembro de 2016, publicado no DOE Nº 4763 de 14 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento para o desenvolvimento dos trabalhos na equipe de transição, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/01/2017 a 19/01/2017, das férias da servidora VÍVIAN DIANA BERNARDES, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 894917-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, concedidas por meio da Portaria nº 887/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.662, de 14 de julho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 14/07/2017 a 28/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2017.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 078, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/01/2017 a 21/02/2017, das férias do servidor ALLISSON SAMIN BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO, Assessor de Expediente, matrícula nº 908428-2, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos onze dias do mês de janeiro de 2017.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 079, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/01/2017 a 07/02/2017, das férias do servidor DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, Chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, matrícula nº 908018-0, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos onze dias do mês de janeiro de 2017.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 087, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/01/2017 a 23/01/2017, das férias da servidora ALINE MARTINS COELHO, Assessor de expediente, matrícula nº 908002-3, referente ao exercício 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/10/2017 a 19/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos doze dias do mês de janeiro de 2017.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 16.0.000002098-6
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral e vasilhames
Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação de empresa para a aquisição de água mineral e vasilhames, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, por um período de doze meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 258/2016, da Diretoria Jurídica (evento 120884), bem como o Parecer nº 28/2016, do Controle Interno (evento 121731) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 08/2016, tipo menor preço, consoante as classificações e adjudicações procedidas pelo Pregoeiro (eventos 111385 e 111978), em relação às licitantes MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME (CNPJ 02.610.348/0001-26), vencedora nos itens 1 e 3, pelo valor total a ser registrado de R$ 20.147,50 (vinte mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e O&M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ 10.638.290/0001-57), vencedora no item 2, pelo valor total de R$ 2.958,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais), conforme propostas apresentadas nos eventos nº 111164 e 110323.

O valor total máximo estimado do objeto é de R$ 23.105,50 (vinte e três mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO 11 de janeiro de 2017.

Marlon Costa Luz Amorim
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO/SEI Nº: 16.0.000000973-7
COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente a rescisão bilateral do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 11/05/2016, com finalidade de integração de esforços entre as partes para execução de trabalhos administrativos junto a Defensoria Pública de Araguaína-TO, a partir de 09 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral e Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Prefeito de Araguaína- TO.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000002269-5.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Marcus Phillipe Soares Carvalho.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2017.
DESLIGAMENTO: 10 de janeiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Marcus Phillipe Soares Carvalho - Voluntário

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000000110-8.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Priscilla Bezerra Araújo.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2017.
DESLIGAMENTO: 10 de janeiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Priscilla Bezerra Araújo - Voluntária

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Almas - TO, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio comunica a quem interessar a realização dos seguintes pregões;

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017, abertura 25/01/2017, às 08h00min, tipo menor preço, para registro de preços de combustíveis destinados à frota do transporte escolar, veículos, máquinas e equipamentos a serviço da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017, abertura 25/01/2017, às 10h00min, tipo menor preço, para registro de preços de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017, abertura 27/01/2017, às 08h00min tipo menor preço, para registro de preços de peças e pneus.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017, abertura 31/01/2017, às 08h00min tipo menor preço, para registro de preços de medicamentos e materiais de consumo para os serviços de saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017, abertura 01/02/2017, às 08h00min tipo menor preço, para prestação de serviço de locação de veículos.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017, abertura 01/02/2017, às 11h30min tipo menor preço, para prestação de serviços de locação de *software* para gestão pública.

Os editais e seus anexos encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000 - FONE: (063) 3373-1211, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA - TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 01/2017, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 30/01/2017 às 14h, cujo objeto é a contratação de empresa/e ou pessoa física para os serviços de contabilidade durante o exercício de 2017, nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3435 1279.

Arapoema - TO, 11 de Janeiro de 2017.

Polliana de Souza Laudin
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 001/2017, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 26/01/2017 às 08h00min, para a contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de Médico(a) Generalista para compor a equipe do Programa de Saúde da Familiar - PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia/TO, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 99, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 12 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 001/2017-PMCB- TO, torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2017 às 09h00min horário local. Objeto: Aquisição de Matérias de Expediente e Suprimentos de Informática Visando Atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social, conforme especificações no termo de referência do edital, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Íntegra do Edital encontra-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO - Prédio Administrativo. Fone: (63) 3344-1162, das 08:00 às 12h00min - Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica. 10/01/2017.

Daniella Martins Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 004/2017-PMCB-TO, torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2017 às 16h00min horário local, exclusivo à MEI, Microempresa - ME e empresas de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto 8.538/2015. OBJETO 1 - Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática e Redes de Internet, para atender Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde. OBJETO 2 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressoras, com Fornecimento de Tonner e Reposição de Peças Originais, para Atender Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde, conforme especificações no termo de referência do edital, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Íntegra do Edital encontra-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO - Prédio Administrativo. Fone: (63) 3344-1162, das 08:00min às 12h00min - Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica. 10/01/2017.

Daniella Martins Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 005/2017-PMCB-TO, torna público que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2017 às 09h00min horário local, exclusivo à Microempresa - ME e empresas de pequeno porte - EPP e Cooperativas, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto 8.538/2015. Objeto: Locação Futura de Veículos destinados a atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no termo de referência do edital, tipo Menor Preço por Lote. Íntegra do Edital encontra-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO - Prédio Administrativo. Fone: (63) 3344-1162, das 08:00 às 12h00min - Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica. 10/01/2017.

Daniella Martins Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 003/2017-PMCB-TO, torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2017 às 14h00min horário local. Objeto: Visando Futuros Fornecimentos de Material de Higiene, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender à conveniência da Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no termo de referência do edital, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Íntegra do Edital encontra-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO - Prédio Administrativo. Fone: (63) 3344-1162, das 08:00 às 12h00min - Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica. 10/01/2017.

Daniella Martins Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 006/2017-PMCB-TO, torna público que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2017 às 11h00min horário local, exclusivo à MEI, Microempresa - ME e empresas de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto 8.538/2015. Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para uso dos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Uniformes para Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e camisetas diversas para eventos municipais conforme discriminado no Anexo I do termo de referência do edital, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Íntegra do Edital encontra-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO - Prédio Administrativo. Fone: (63) 3344-1162, das 08:00 às 12h00min - Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica. 10/01/2017.

Daniella Martins Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 002/2017-PMCB- TO, torna público que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2017 às 11h00min horário local, destinados à microempresa - ME e empresas de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto 8.538/2015. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Destinado aos Alunos da Rede Municipal de Ensino (PNAE), conforme especificações no termo de referência do edital, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Íntegra do Edital encontra-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO - Prédio Administrativo. Fone: (63) 3344-1162, das 08:00 às 12h00min - Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica. 10/01/2017.

Daniella Martins Rodrigues
Pregoeira

TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016
Processo Licitatório: 011/2016 / Pregão Presencial: 007/2016.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ. Nº 11.740.122/0001-30.
Contratado: Amanda dos Santos Alencar da Silva Rezende, CPF Nº 002.019.613-00.
Objeto: Contratação de prestação de serviços Médico Clínico Geral para Atender o Programa de ESF;
Valor: R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)
Fundamento Legal: Cláusula Sexta do contrato com fulcro no art. 57 da Lei nº 8666/93.
Vigência: 03/01/2017 a 30/06/2017.
Data de Assinatura: 02/01/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016
Processo: 027/2016 / Dispensa: 003/2016.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ. Nº 11.740.122/0001-30.
Contratado: Rafael Gomes da Silva, CPF Nº 002.418.181-17.
Objeto: Contratação de 01 (um) médico Ginecologista para exercer 20 hs semanais Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).
Valor: R$ 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais).
Fundamento Legal: Cláusula Sexta do contrato com fulcro no art. 57 da Lei nº 8666/93.
Vigência: 03/01/2017 a 30/06/2017.
Data de Assinatura: 02/01/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016
Processo Licitatório: 002/2016 / Pregão Presencial: 002/2016.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ. Nº 11.740.122/0001-30.
Contratado: Patrícia Martins Araujo, CPF Nº 576.566.303-68.
Objeto: Contratação de prestação de serviços profissionais sendo 01 (um) psicóloga 20 hs semanais (NASF).
Valor: R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).
Fundamento Legal: Cláusula Sexta do contrato com fulcro no art. 57 da Lei nº 8666/93.
Vigência: 03/01/2017 a 30/06/2017.
Data de Assinatura: 02/01/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016
Processo Licitatório: 002/2016 / Pregão Presencial: 002/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-TO, CNPJ. Nº 25.064.023/0001-90.
Contratado: Guilherme Frade Silveira, CPF Nº 073.896.119-10.
Objeto: Contratação de prestação de serviços Pessoa Física com formação em Engenharia Civil.
Valor: R$ 15.480,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).
Fundamento Legal: Cláusula Sexta do contrato com fulcro no art. 57 da Lei nº 8666/93.
Vigência: 03/01/2017 a 30/06/2017.
Data de Assinatura: 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colméia -TO torna público o cancelamento do Pregões Presenciais de nº 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017 que se realizariam no dia 18 de janeiro de 2017.

Informamos ainda que em virtude do horário provisório de funcionamento do expediente, nova publicação será efetuada futuramente. Maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal ou através do telefone: (63) 3457-1843, durante horário de expediente das 11:00 às 17:00.

Colméia - TO, 12 de Janeiro de 2017.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI, TORNA PÚBLICO, por intermédio da Pregoeira, que realizará o Pregão Presencial nº 002/2017 - Tipo Menor Preço Por Item, com Itens Exclusivos para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Processo nº 4814/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, A SEREM UTILIZADOS NO PERÍODO DO CARNAVAL DE RUA DE GURUPI EM 2017. Dia: 26/01/2017, às 09 (nove) horas, horário local, na Sala de Licitações, Av. Pará, nº 1012-A, centro, Gurupi-TO. Legislação: Lei 10.520/2002, Lei 123/2006, subsidiariamente Lei 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Aquisição do Edital e anexos das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 12/01/2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016

Processo nº 3794/2016. Pregão Presencial nº 050/2016-SRP. A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Extrato de Publicação da ARP Nº 055/2016 do Pregão Presencial 050/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 4.764, Ano XXVIII, página 49, dia 15/12/2016. ONDE SE LÊ: CENTRO-OESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA, LEIA-SE: CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A. Gurupi/TO, 12 de janeiro de 2017.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Presencial nº 003/2017-SRP, Tipo Menor Preço por Item - Exclusivo á participação de ME, EPP e MEI. Dia: 27/01/2017 às 09h (horário local) na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE BABADORES, KITS PARA BERÇO, KITS PROTETOR PARA BERÇO, LENÇÓIS, TOALHAS, TRAVESSEIROS, PUFF'S, FRALDAS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE DIÁRIA. Processo nº 4640/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 12/01/2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO no Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 02/2017, publicado no DOE - TO nº 4.782, Pág. 24 do dia 10/01/2017, comunica aos interessados que:

Onde de Lê: "Contratação de pessoa física/jurídica para prestação dos serviços técnicos especializada em Consultoria e Assessoria Contábil e Pessoa, junto ao e Município de Itaporã do Tocantins - TO, no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2017.

Leia-se: "Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos especializada em Consultoria e Assessoria Contábil e Pessoa, junto ao e Município de Itaporã do Tocantins - TO, no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2017.

Maiores informações encontram-se à disposição, através do telefone: (063) 3458-1100 e/ou no endereço: Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, centro, nesta cidade.

Itaporã - TO, 11 de Janeiro de 2017.

Newton Gomes Ferreira
Pregoeiro

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO no Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 03/2017, publicado no DOE - TO nº 4.782, Pág. 24 do dia 10/01/2017, comunica aos interessados que:

Onde de Lê: "Contratação de pessoa física/jurídica para prestação dos serviços técnicos especializada em Consultoria e Assessoria Contábil e Pessoa, junto ao e Município de Itaporã do Tocantins - TO, no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2017.

Leia-se: "Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos especializada em Consultoria e Assessoria Contábil e Pessoa, junto ao e Município de Itaporã do Tocantins - TO, no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2017.

Maiores informações encontram-se à disposição, através do telefone: (063) 3458-1100 e/ou no endereço: Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, centro, nesta cidade.

Itaporã - TO, 11 de Janeiro de 2017.

Newton Gomes Ferreira
Pregoeiro

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO no Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 01/2017, publicado no DOE - TO nº 4.782, Pág. 24 do dia 10/01/2017, comunica aos interessados que:

Onde de Lê: "Contratação de pessoa física/jurídica para prestação dos serviços técnicos especializada em Consultoria e Assessoria Contábil e Pessoa, junto ao e Município de Itaporã do Tocantins - TO, no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2017.

Leia-se: "Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos especializada em Consultoria e Assessoria Contábil e Pessoa, junto ao e Município de Itaporã do Tocantins - TO, no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2017.

Maiores informações encontram-se à disposição, através do telefone: (063) 3458-1100 e/ou no endereço: Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, centro, nesta cidade.

Itaporã - TO, 11 de Janeiro de 2017.

Newton Gomes Ferreira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA - TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 01/2017, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 30/01/2017 às 08h, cujo objeto é a contratação de empresa/e ou pessoa física para os serviços de contabilidade durante o exercício de 2017, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3434-1215.

Juarina - TO, 11 de Janeiro de 2017.

SIDINARIA MARIA CASTRO SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

No uso de suas atribuições Legais, a Pregoeira do Município de Nazaré - TO, a Senhora Érica Silva Brito, vem por meio deste, informar o cancelamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, com abertura dia 23 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, visando a contratação para execução *in loco* de serviços de assessoria, consultoria e execução de serviços contábeis para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social durante o período de 12 (doze) meses, publicada no DOE nº 4.783, pág. 37 de 11 de janeiro de 2017.

Nazaré - TO, 12 de Janeiro de 2017.

Érica Silva Brito
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal e Fundos de Oliveira de Fátima Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2017 - dia 31 de Janeiro de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de carteiras escolares para o município durante o ano de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2017 - dia 31 de Janeiro de 2017 às 15:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de lubrificantes e filtros para frota de veículos do município e fundos de saúde e assistência social durante o ano de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 008/2017 - dia 31 de Janeiro de 2017 às 16:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de moveis e materiais permanentes para o Fundos de Saúde de Oliveira de Fátima.

Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone (63)3335-1169.

Gesiel Orcelino do Santos
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal e Fundos de Oliveira de Fátima Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - dia 30 de Janeiro de 2017 às 08:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - dia 30 de Janeiro de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para elaboração, inclusão, acompanhamento, atendimento a pareceres e prestação de contas das solicitações do município de Oliveira de Fátima - TO, através do sistema de convênios - SICONV. PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2017 - dia 30 de Janeiro de 2017 às 10:00, tipo MAIOR DESCONTO POR PEÇA, visando a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos do município durante o ano de 2017. PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2017 - dia 30 de Janeiro de 2017 às 11:00, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, visando a contratação de serviços especializados de mecânica em maquinas pesadas durante o ano de 2017. PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2017 - dia 30 de Janeiro de 2017 às 13:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de veículo tipo caminhonete para o município de Oliveira de Fátima. PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2017 - dia 30 de Janeiro de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de matérias de construção para o município e Fundos de Saúde e Assistência Social durante o ano de 2017. PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2017 - dia 30 de Janeiro de 2017 às 15:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de matérias elétricos para o município e Fundos de Saúde e Assistência Social durante o ano de 2017. Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169.

Gesiel Orcelino do Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo descriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017. Abertura dia 25 de janeiro de 2017, às 08:30 horas visando a aquisição de materiais de limpeza, Higienização e outros, para a Prefeitura de Riachinho e demais Secretarias, conforme Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017. Abertura dia 25 de janeiro de 2017 às 10:30 horas, aquisição de gêneros alimentícios (merenda Escolar) e outros, como Carne bovina, frutas, verduras, legumes, água mineral e outros, para a Prefeitura de Riachinho e demais Secretarias Municipais, conforme anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017. Abertura dia 25 de janeiro de 2017, às 14:30 horas visando a Aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros, para a Prefeitura de Riachinho e demais Secretarias, conforme Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017. Abertura dia 25 de janeiro de 2017 às 16:30 horas, visando a aquisição de materiais de informática, eletrônicos e outros, para a Prefeitura de Riachinho e demais Secretarias Municipais, conforme anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017. Abertura dia 26 de janeiro de 2017 às 08:30 horas, visando a prestação de serviços de fornecimento de internet wirelless e conexão de rede nos prédios públicos municipais, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3443-1155, durante horário de expediente.

Riachinho - TO, de 11 de Janeiro de 2017.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2017, a partir das 15h00min (horário local), o Pregão Presencial nº 04/2017, objetivando contratação de Profissional Engenharia Civil, para atender ao Município de São Bento do Tocantins e Fundo Municipal de Saúde, pelo período remanescente ao Exercício de 2017. Inf. (63) 3487-1171.

São Bento do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2017.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2017, a partir das 09h00min (horário local), o Pregão Presencial SRP nº 03/2017, objetivando Registro de Preços para futuras aquisições de Suprimentos de Informática, Computadores e afins, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Inf. (63) 3487-1171.

São Bento do Tocantins - TO, 10 de Janeiro de 2017.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

PORTARIA Nº 06/17-CMT, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a conclusão do processo administrativo e a aplicação de penalidade disciplinar ao servidor que especifica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 181, inciso III, da Lei 419/2009, de 07/12/2009, com embasamento no conjunto de provas, documentos acostados e decisão final proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, instaurado para apurar a pratica de infrações disciplinares capituladas nos artigos 161, 162, 163 incisos II, III, IV, IX, X, XI e artigo 164 incisos IV, V, XV e XXII, artigo 186 incisos IV, VII, XVII, XIX da Lei Municipal nº 419/2009, condutas ilícitas ratificadas pela Lei Municipal nº 563/2016, de 19 de abril de 2016, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências"., que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, e;

CONSIDERANDO, o que ficou apurado no Processo Administrativo disciplinar nº 001/2016, as irregularidades denunciadas, tipificando condutas ilícitas na forma da lei;

CONSIDERANDO, a conclusão do processo administrativo disciplinar, decorrente da violação dos artigos 161, 162, 163 incisos II, III, IV, IX, X, XI e artigo 164 incisos IV, V, XV e XXII, artigo 186 incisos IV, VII, XVII, XIX da Lei Municipal nº 419/2009;

CONSIDERANDO, que as condutas ilícitas praticadas, foram ratificadas pela Lei Municipal nº 563/2016, de 19 de abril de 2016, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do gestor, tomar todas as providências no sentido de prestar o melhor serviço à comunidade e zelar pelo erário;

CONSIDERANDO também, que o servidor exerceu o seu direito de defesa, não logrando elidir as alegações contra si formuladas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada a pena de demissão "A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO", ao servidor Nivaldo Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 01, do cargo de Contador, do quadro efetivo de servidores da Câmara Municipal de Talismã/TO, pela violação dos deveres funcionais previstos nos artigos 161, 162, 163 incisos II, III, IV, IX, X, XI e artigo 164 incisos IV, V, XV e XXII, artigo 186 incisos IV, VII, XVII, XIX da Lei Municipal nº 419/2009, condutas ilícitas ratificadas pela Lei Municipal nº 563/2016, de 19 de abril de 2016, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Determino ao servidor que proceda a reposição dos valores calculados e apresentados pela Terceira Diretoria de Controle Externo, no Parecer nº 2.199/2016, oriundo do Processo nº 10384/216, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente à alteração ilegal pelo servidor dos valores da gratificação de produtividade nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2016, causando danos ao erário no valor de R$ 4.728,56 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º A reposição dos valores mencionados no artigo anterior, deverá ser feito na conta da Câmara Municipal de Talismã, na agência 1303-X, conta corrente nº 105057-5, do Banco do Brasil/Alvorada, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo optar em parcelamento.

Art. 4º Encaminhe-se cópia integral dos autos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para o devido conhecimento e medidas que julguem de acerto.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

UELITON CARLOS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Talismã/TO

CERTIDÃO

CERTIFICA-SE QUE, a Portaria nº 06/2017, que versa sobre: "Dispõe sobre a conclusão do processo administrativo e a aplicação de penalidade disciplinar ao servidor que especifica e dá outras providências". Foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, afixada no mural de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal, e ainda divulgada no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br na presente data.

Talismã, Estado do Tocantins, aos 12 dias de janeiro de 2017.

Paulo Antonio da Silva
Técnico Administrativo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2017.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, com CNPJ nº 37.344.629/0001-69, com Registro no Ministério do Trabalho, código sindical nº 022.000.04708-3 Endereço: 405 Sul, Al 15, QI-08, Lt. 05, Centro, Palmas/TO, Entidade de classe representativa de primeiro grau que representa todos os Trabalhadores em Vigilância no Estado do Tocantins: Base Territorial: *Tocantins* e todos os seus municípios: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguanã, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Colméia, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Maurilândia do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Muricilândia, Não Informado, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Palmas, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Palmeirópolis, Paranã, Pau D'arco, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã, Tocantínia, Tocantinopolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá; na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943); COMUNICA aos Órgãos públicos Estaduais, às Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais no Estado do Tocantins, às empresas privadas: os empregados em empresas de segurança privada, empresa de monitoramento de segurança, de cursos de formação e especialização de vigilantes, serviços de vigilância orgânica (de empresas comerciais, industriais, de prestação de serviços, de entidades sem fins lucrativos, residencial), especialmente e não se limitando a: Vigilante Patrimonial, Vigilante Motorista de Transporte de Valores, Vigilante Guarda-Valores, e Fiel, Vigilante de Escolta Armada, Vigilante motorizado, Vigilante de Segurança Pessoal Armado ou desarmado, Vigilante de condomínio residencial desarmado, Vigilante de shopping desarmado, vigilante de eventos, Técnico em segurança Patrimonial, operador por meios eletrônicos vigilantes ou não, guarda- noites, e vigias. Agente de Ressocialização de presídios, operador de monitoramentos, funcionários de tesourarias, vigilantes orgânicos, agentes de estacionamentos, vigilantes florestais, vigilantes condutores de cães. Todas as empresas especializadas em segurança privada (Segurança, Vigilância e transporte de Valores, Segurança Pessoal, Tele-monitoramento/tele-controle, Curso de Formação e Especialização de Vigilantes) e as empresas que mantenham em seus quadros vigilantes contratados diretamente (Vigilância Orgânica), Vigias, cooperativas, etc; nas pessoas e a quem compete, que deverão descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2017, de todos os trabalhadores em Vigilância, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capitulo III do titulo V do mesmo diploma legal, bem como pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005 publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, da Nota Técnica/SRT/MTE nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos aludidos servidores/ trabalhadores sindicalizados ou não e Instrução Normativa nº 1, de 20 de novembro de 2015, publicada no D.O.U Seção 1, nº 223, de 23 de novembro de 2015, pagina 129, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de Abril de 2017, através da guia em nome deste Sindicato, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores e ou trabalhadores contribuintes, indicando o cargo e remuneração total percebida no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada.

Palmas - TO, 06 de Janeiro de 2017.

ANTONIO GONCALVES DA COSTA SANTOS
Presidente do SINTVISTO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO DE 2017

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, inscrito no CNPJ nº 03.875.564/0001-66, com sede em Palmas/TO à 110 Norte Alameda 25 Lote 31 - CEP: 77.006-148, com Registro no Ministério do Trabalho, Código Sindical nº 914.000.000.89779-4, entidade de classe representativa de primeiro grau que representa todos os Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins: Base Territorial: *Tocantins* e todos os seus municípios: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguanã, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Colméia, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Maurilândia do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Muricilândia, Não Informado, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Palmas, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Palmeirópolis, Paranã, Pau D'arco, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá, na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das

Leis Trabalhistas - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), COMUNICA aos Órgãos públicos Estaduais, às Prefeituras Municipais no Estado do Tocantins, nas pessoas e a quem compete, que deverão descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2017, de todos os Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capitulo III do titulo V do mesmo diploma legal, bem como pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005 publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, da Nota Técnica/SRT/TEM nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não e Instrução Normativa nº 1, de 20 de novembro de 2015, publicada no D.O.U Seção 1, nº 223, de 23 de novembro de 2015, pagina 129, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2017, através da guia em nome deste Sindicato, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicando o cargo e remuneração total percebida no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada.

Palmas - TO, 04 de Janeiro de 2017.

JOSE ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
Presidente do SINTET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA BOA FÉ I e II propriedade de Dione Rodovalho Costa CPF: 019.496.211-38, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura, cultivo de Soja localizada no município de Dois Irmãos - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mineradora Araguaia LTDA, CNPJ 07.186.245/0001-02 torna publico que requereu a NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de extração de areia e cascalho, localizada na Rodovia Br 230, Km 146, Lote Nº 86, s/n, Povoado Transaraguaia, Araguatins - TO, conforme Processo 592-2013-M.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NATIVA MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.932.663/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de extração e beneficiamento de calcário dolomítico (Processos DNPM nº 864.061/2009; 864.060/2009; 864.513/2006 e 864.523/2006 - Requerimento de Concessão de Lavra), no Morro do Mutum, zona rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAMA MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.503.075/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de extração de calcário calcítico (Processo DNPM nº 864.384/2007 - Requerimento de Concessão de Lavra), no Morro do Carneiro, zona rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NATIVA MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.932.663/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de extração de calcário (Processo DNPM nº 864.276/2008 - Requerimento de Concessão de Lavra), na Serra Preta, zona rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2017 DOS EMPREGADORES

O SEAC/TO - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-obra do Estado do Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, informa que o recolhimento da Contribuição Sindical de 2016 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do sindicato em Palmas/TO sito á 204 Sul, Alameda 13, Lote 02 com alameda 10 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO. Telefone: (063) 3214-1400, E-mail: seac.to@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas - TO, 10 de Janeiro de 2017.

Joseph Ribamar Madeira
Presidente

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2017 DOS EMPREGADORES

O SINDESP-TO - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores, de Cursos de Formação e de Segurança Eletrônica do Estado do Tocantins, na conformidade dos artigos 578 a 610 da CLT, informa que o recolhimento da Contribuição Sindical de 2016 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de acréscimos previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento é cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato em Palmas/TO, sito à 204 Sul Alameda 13, Lote 02 com alameda 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, tel.: (63) 3214-1400 - E-mail: sindespto@uol.com.br, onde serão também fornecidas todas as informações. As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Palmas - TO, 10 de Janeiro de 2017.

Renê Rodrigues de Mendonça Filho
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Eudimar Tonette Gás - ME, CNPJ 19.022.204/0001-51, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), já instalada na Quadra 202 Norte, Alameda 07, Nº 26, Palmas - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA TRÊS IRMÃOS propriedade de Silvana Egídio Mendonça Costa, CPF: 009.473.721-56, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Pecuária localizada no município de Araguaçu - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KATU RIVER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.122.563/0001-39, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para transporte no Estado do Tocantins, com validade de 01 (um) ano. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/ 86, 006/86, 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SINEPE/TO - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS vem dá publicidade a todos os estabelecimentos particulares de ensino com sede em todos os municípios no Estado do Tocantins, sobre recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 2017 DE OBRIGAÇÃO PATRONAL, prevista nos artigos 578 e 580, ambos da CLT, até o dia 31 de Janeiro de 2017, sendo que após referida data, haverá acréscimo de multa e juros em conformidade com o artigo 600, da CLT. Referido recolhimento deverá ser realizado em guia própria, à Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o SINEPE/TO, sindicato de estabelecimentos de ensino da base territorial da instituição de ensino. Maiores informações ligue (63) 3224-1887, e-mail: sinepe.to@gmail.com ou no “site” www.confenen.org.

Palmas - TO, 12 de Janeiro de 2017.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI
Presidente do SINEP/TO

EXTRATO DA ATA DA 234ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO - TOCANTINS.

PARTICIPANTES: Conselheiros: Higor de Sousa Franco, Rosilene Sudré da Silva, Lázaro Gomes de Sousa, Josafá Machado Pereira, Francisco Viana Cruz, Marcondes Martins de Oliveira, Willane Queiroz Carvalho e o Econ. Tesoureiro do CORECON-TO Pedro Filipe Alves Braga Rodrigues e outros convidados. ABERTURA: às dezenove horas e doze minutos do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede do CORECON-TO. EXPEDIENTE: POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS NAS ELEIÇÕES 2016: Renovação do 3º (terceiro) Terço dos Conselheiros do CORECON-TO com mandato para o Triênio 2017/2019, tendo como Conselheiros Efetivos: Higor de Sousa Franco (Registro Profissional Corecon-TO nº 295/D), Rosilene Sudré da Silva (Registro Profissional Corecon-TO nº 273) e Vilmar Carneiro Wanderley (Registro Profissional Corecon-TO nº 001), e como Conselheiros Suplentes: Francisco Viana Cruz (Registro Profissional Corecon-TO nº 237/D), Wagner Borges (Registro Profissional Corecon-TO nº 012) e Juscelino Thomaz Soares (Registro Profissional Corecon-TO nº 007). E como Delegados Eleitores Efetivo e Suplente, os Economistas Divino Antonio de Oliveira Gondim (Registro Profissional Corecon-TO nº 407) e Antônio Alves Gomes (Registro Profissional Corecon-TO nº 324). HOMOLOGAÇÃO DA CONSULTA DIRETA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE: O Presidente da Sessão, o Conselheiro Econ. Lázaro Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições homologou, após aprovação do plenário, o resultado da consulta direta, em seguida fez a leitura do termo de posse do Presidente e do Vice-Presidente deste Regional, e declarou empossados os Conselheiros Econ. Higor de Sousa Franco - Presidente e Rosilene Sudré da Silva- Vice-Presidente deste regional para o Exercício de 2017. POSSE DO TESOUREIRO: Aprovada Portaria nº 001/2017, a qual designa o Economista Pedro Filipe Alves Braga Rodrigues, como Tesoureiro do CORECON-TO para o exercício de 2017. PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 - O Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, indicou os integrantes para compor cada comissão e os demais conselheiros se dispuseram na forma a seguir para compo-lás. Assim aprovadas as competências e composições das Comissões, conforme segue: I. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Membros Titulares: Conselheiros Vilmar Carneiro Wanderley (Presidente), Josafá Machado Pereira e Juscelino Thomaz Soares. Membro Suplente: Conselheiro Wereque Paulo Pinheiro Trajano. II. COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Membros Titulares: Conselheiros Fernando Jorge Fonseca Neves (Presidente), Wagner Borges e Lázaro Gomes de Sousa, e a Assistente Administrativo deste Regional, Silvia Terezinha Morais Sousa. III. COMISSÃO DO X PRÊMIO DE MONOGRAFIA. Membros: Conselheiros Rosilene Sudré da Silva (Coordenadora) e Francisco Viana Cruz, e o Economista Wendell Soares Pacheco. IV. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL. Membros: Conselheira Rosilene Sudré da Silva (Coordenadora) e os Economistas Divino Antonio de Oliveira Gondim e Kauwe Eidi Torres Ueda, e ainda, a Assistente Administrativa do Corecon-TO, Silvia Terezinha Morais Sousa. ENCERRAMENTO: Às vinte horas e vinte minutos do dia 11 de janeiro de 2017.

Econ. Lázaro Gomes de Sousa. 196/D
Conselheiro Presidente da Sessão

Econ. Higor de Sousa Franco - Reg. 295/D
Conselheiro Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JURGEN MARKUS MUELLER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF: 37939211900, e RG: 865275- SSP- SC, venho por meio desta tornar público o requerimento junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para Licenciamento Ambiental de Atividade de Bovinocultura, Fazenda 3D, constituída por Parte do Lote 01, do Loteamento Fazenda Lages Gleba 01, 3ª etapa, Mat. 0251, no município de Talismã - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, SILVIO MARCOS ALBERTIN, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF: 038.668.248-82, e RG: 15.646.455 - SSP-SP, venho por meio desta tornar público o requerimento junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para Licenciamento Ambiental de Atividade de Bovinocultura, Fazenda São Francisco, constituída por Parte do Lote 10, do Loteamento Lages Gleba 05, Mat. 4.655, no município de Alvorada - TO.

DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO DO MOSQUITO PODE ESTAR NA SUA CASA
O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO Aedes aegypti, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.
WWW.PORTAL.TO.GOV.BR